

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	18/09/2020	43/2020	18/09/2020 13:05	2020/732317
Procedência:	FUNTELPA			
Interessado:	Fundação Paraense de Radiodifusão			
Assunto:	MATERIAL DE CONSUMO			
SubAssunto:				
Complemento:				
Origem:	FUNTELPA - GRTV - FT01			
Anexo/Sequencial:	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2020/732317>

Memorando nº 43/2020 – GRTV/FUNTELPA

Belém, 18 de Setembro de 2020.

**DE: GRTV**

**PARA: DTEC**

**Assunto: Solicitação de Compra**

**Sr. Diretor,**

Solicito a V.Sa., que autorize a compra de 10 (dez) Baterias Seladas 12V 5,5Ah Getpower GP12-5.5 para ser substituído as baterias danificadas do Nobreak da RTV de Baião que veio e está no laboratório para manutenção conforme imagem em anexo.

Atenciosamente



Sergio Carlos Farias de Oliveira

**Gerente Técnico**

(91) 4005-7723  
@ sergioliveira@funtelpa.com.br

Rua dos Pariquis, 3318  
Cremação - CEP: 666045-645  
Belém – Pará

Identificador de autenticação: 3754950.CE0A.A62.A7C50236915F868F81  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2020/732317 Anexo/Sequencial: 2

 @portalcultura  
 @governopara



  
**GetPower**

**GP12-5.5 (12V 5.5 Ah)**

Carga em Tensão Constante (25°C)  
Flutuação: 13,5 - 13,8 V  
Cíclico: 14,1 - 14,8 V  
Corrente Inicial Máxima: 1,65 A  
Bateria Chumbo-Ácida Regulada por Válvula

**CUIDADOS**

Não cause curto circuito na bateria.  
Processo de carga em ambiente ventilado.  
Não descarregar plenamente a bateria.  
Em caso de contato com a pele lavar com água abundante.

**RESOLUÇÃO CONAMA**

No final de vida útil da bateria, o usuário deverá entregá-la onde adquiriu para procedimentos de destinação final adequada (Resolução CONAMA nº 401, 04-nov-08).

**Riscos à Saúde:** o contato com os componentes químicos internos desta bateria pode causar danos severos à saúde humana.

**Riscos ao Meio Ambiente:** a destinação final inadequada pode poluir águas e solo.

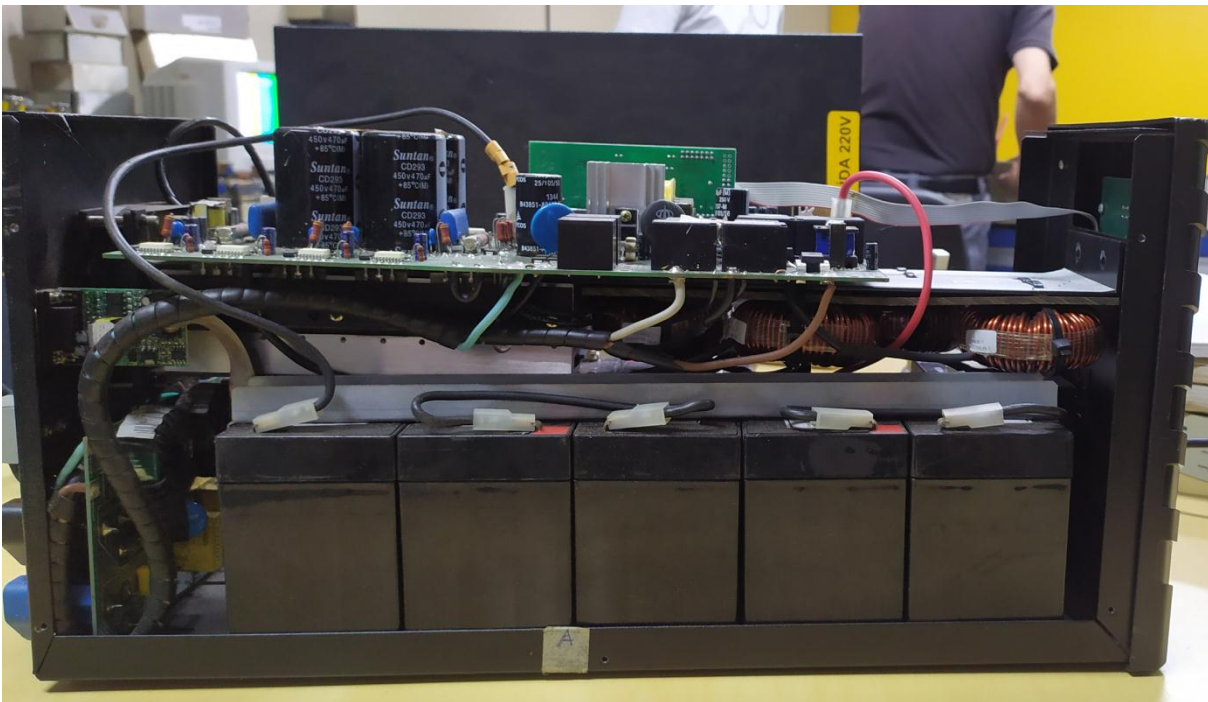
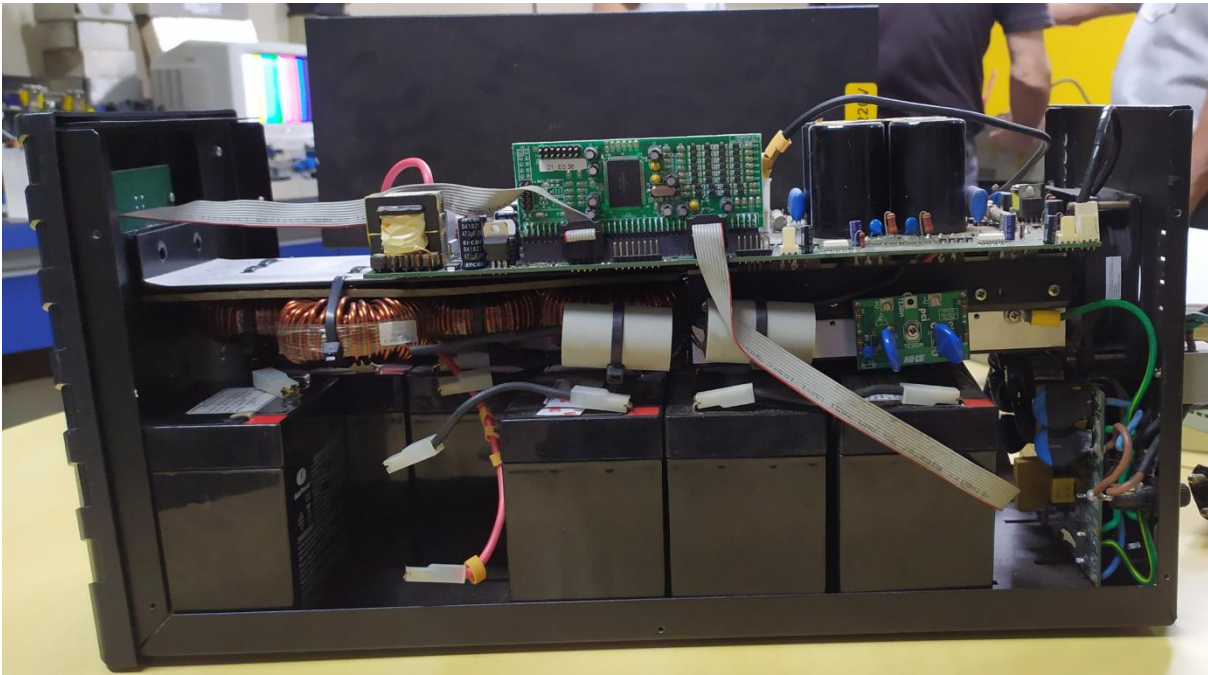
**Composição Básica:** Chumbo, Ácido Sulfúrico diluído e plástico.

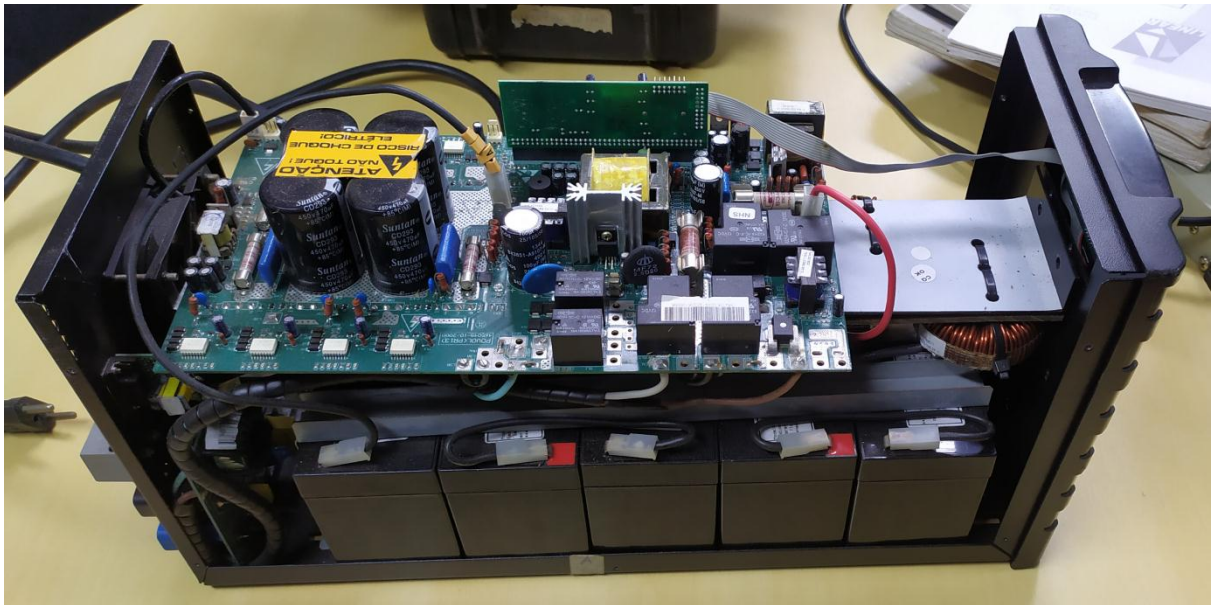
Importador: Powersafe Importação, Exportação Ltda.  
CNPJ: 06.282.480/0001-07  
Telefone: +55 11 4227 2477  
www.powersafe.com.br

Fabricado na China.



EM 18/09/2020 13:07 (Hora Local) - Aut. Assinatura: ED25738D61138A10.3DB66C5657E7CB17.80B0FBFA586134DF.717D5333AD4F83359 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Sergio Carlos Farias de Oliveira (Lei 11.419/2006)





## FOLHA DE DESPACHO

A DAF,

Solicitação autorizada.

Abílio Martins Júnior  
Diretor Técnico

## FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para conhecimento e deliberação, para que possamos prosseguir com a pesquisa de preço de mercado.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Retorno os autos, para prosseguimento da pesquisa de preço.

Hilbert Nascimento  
Presidente

## FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminhando os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto à cotação de preço de mercado, para compra de 10 (dez) Baterias Seladas 12V 5,5Ah Getpower GP12-5.5, conforme Memo. 43/2020 - GRTV, elaborando mapa comparativo de preços, para que se evidencie a média de preço.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

# MACON ÁUDIO E VÍDEO

Rua Viaza, 1040 – Jardim Aeroporto – SP CEP 04633-051  
11 5851-3407 Email: [macon51@hotmail.com](mailto:macon51@hotmail.com)  
CNPJ 10.461.204/0001-83

São Paulo, 22 de Setembro de 2020

Á  
Funtelpa Paraense de Radiodifusão  
At. Gabriel Assunção

Item	Quant	Descrição	Vrl. unitário	Vrl. total
01	10	Bateria selada 12x5,5 Getpower GP 12-5	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00

Entrega 10 dias  
Validade da proposta 05 dias  
Frete CIF  
Pagamento 15 dias

Atenciosamente

Marlene de Paiva



VA DE PAIVA ELETRONICOS ME  
CNPJ: 36.298.127/0001-86

São Paulo, 22 de Setembro de 2020

Á

Funtelpa Fundação Paraense de Radiodifusão

At. Gabriel Assunção

Item	Quant	Descrição	Vrl. unitário	Vrl. total
01	10	Bateria Getpower 12V5,5AH GP12-5	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00

Entrega Imediata

Pagamento empenho

Frete CIF

Atenciosamente

Marlene Paiva

Rua Borromini, 465 – Jardim Casablanca – SP CEP 05846-130 Tel (11) 4179-3942 5851-3407

TIP ELETRONICA				ORÇAMENTO			
KSB ELETRONICA EIRELI-EPP				0050750			
RUA 13 DE MAIO, 386 -				22/09/2020 11:06			
CAMPINA 66.013-080 - BELEM(PA)				Validade: 02/10/2020			
CNPJ: 05.452.754/0001-04				ou enquanto durar o estoque			
I. Estadual: 15.245.012-2							
Telefones: (91)3212-7000							
Cliente:		Consumidor Final		Código:		00000	
Endereço:				Número:			
Complemento:				C.E.P.:			
Bairro:		Cidade:		UF:			
Telefones:		CNPJ/CPF:		I.Estadual:			
Condições:		DINHEIRO		Vendedor:		MATEUS	
Código	Descrição/Marca	Und	Cor/Referência	Quantidade	V. Unitario	Desconto	V. Total
0010166	BATERIA SELADA CHUM ACIDO 12V 5,0AH UNICOBA	UNI	UP1250 UNIPOWER	10,000	135,00	0,00	1.350,00
						<b>Sub-Total:</b>	<b>1.350,00</b>
						<b>Desconto:</b>	<b>0,00</b>
						<b>Total:</b>	<b>1.350,00</b>

EM 24/09/2020 11:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D737757AF41C18F2.CDFED903960F8050.A0DC528876BD98EE.5A03DD3404058804  
 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)



# PESQUISA DE MERCADO - PREÇO MÉDIO



DATA:	quarta-feira, 23 de setembro de 2020
MAPA Nº:	2020/078
PROCESSO Nº:	2020/732317
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) BATERIAIS SELADAS 12 V / 5,5 Ah.
DEMANDANTE:	RPTV

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO	ORÇAMENTO 01		ORÇAMENTO 02		ORÇAMENTO 03		PREÇO MÉDIO	
						EMPRESA:	CNPJ:	EMPRESA:	CNPJ:	EMPRESA:	CNPJ:	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
						MACON ÁUDIO E VÍDEO	10.461.204/0001-83	NEON COMERCIO DE ELETRÔNICOS	36.298.127/0001-86	TIP ELETRÔNICA	05.452.754/0001-04		
						VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	10	UND	167458-7	333903026	BATERIA SELADA 12 V / 5,5 Ah.	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 1.100,00</b>		<b>R\$ 1.150,00</b>		<b>R\$ 1.350,00</b>		<b>R\$ 120,00</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>

**Fundamento Legal:**

Lei nº 8.666/93 (arts. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II).  
 Acórdão nº 1547/2007 do TCU; nº 7821/2010 do TCU.  
 Acórdão nº 1266/2011-TCU/Plenário.  
 Instrução Normativa SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO	
Gabriel Assunção	
MATRÍCULA	5935983

COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
Ivo Santos Coordenador de Núcleo-CPL FUNTELPA - Mat. 54195012	

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos SILVA (Lei. 11.419/2006) EM 24/09/2020 11:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A65BA78F9C4ED15B.266BCAF253CA0F30.7F4D618FFA93AE0F.3FE78494ED5D90E94

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Prezada Diretora,

Devolvo a V.S.<sup>a</sup>, autos do **Processo 2020/732317**, de **aquisição 10 Baterias Seladas para Nobreaks das RTV's**, solicitado pela **GRTV**. O mesmo encontra-se na fase de Pesquisa de Mercado.

Diante ao exposto, solicitamos sua providência quanto a **existência de Dotação Orçamentária para cobertura das despesas**, com vista a aquisição/contratação pretendida, retornando posteriormente para esta CPL, que providenciará **Cotação Eletrônica junto ao sistema eletrônico do Banparanet, obedecendo a IN SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012**. Ressaltamos que os valores totais levantados estão dentro dos limites previstos Art. 1º, incisos I e II do Art. 1º do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ivo Santos  
COLIC

## FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Segue para verificar disponibilidade de dotação orçamentaria, para aquisição 10 Baterias Seladas para Nobreaks das RTV's, solicitado pela GRTV.

Cristina Carmona  
Diretora DAF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2020 / 732.317

À DAF,

Informamos a disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa com a **aquisição de 10 (dez) Baterias Seladas 12V 5,5Ah Getpower GP12-5.5**, para ser substituído as baterias danificadas do Nobreak da RTV de Baião, solicitação através do Memo. nº 43/2020 da GRTV, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários a sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	412.000.8236C
24.722.1508.8236	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO
Elemento: <b>339030</b>	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Fixado 2020	R\$ <b>1.200,00</b> <b>2020ND01133</b>
Região/Município	GUAJARA/Belém
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 232.383	MANUTENÇÃO DE ORGÃOS PÚBLICOS

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA **ND01133** NO VALOR DE **R\$ 1.200,00** ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

Belém, 24 de setembro de 2020.

Jacqueline Pantoja Jaste  
Coordenação de Planejamento

\_\_ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_

CONSULTA EM 24/09/2020 AS 14:23

USUARIO : SUELY

DATA EMISSAO : 24SET2020

NUMERO : **2020ND01133**

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 24SET2020 DATA LANC.: 24SET2020

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200090 1 65201 24722150882360000 0101000000 339030 650201 4120008236C

**1.200,00**

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE ORÇAMENTO P/AQUISIÇÃO DE 10 BATERIAS SELADAS 12V 5,5AH, PARA SUBSTITUIÇÃO DAS DANIFICADOS DO NOBREAK DA RTV DE BAIÃO, MEMO GRTV 43/2020, PROC. Nº 2020/732.317.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS

EM 24SET2020 AS 14:21 HS

EM 24/09/2020 16:24 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 03E326A5A854E1E7.BADE915C0E0F84B7.FC8EFF42F63C2A80.95307827CBCD80BE  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacqueline Pantoja Jaste (Lei 11.419/2006)

## FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminho os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto a cotação eletrônica, através do Portal de Compras do Governo do Estado, Tendo como base o mapa de cotação de preço nº 078/2020, aquisição de 10 Baterias Seladas para Nobreaks das RTV's, solicitado pela GRTV.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 056/2020  
Processo nº 2020/732317

# MINUTA

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, torna público para ciência dos interessados, que por determinação do Decreto Nº 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, em razão do valor, previstas nos incisos I e II e §1º do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, realizará COTAÇÃO ELETRÔNICA, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO, que será regida pela Lei Nº 8.666/1993, Decreto Estadual Nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a Resolução Nº 001/SEPOF/PA e demais exigências previstas neste Edital, Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

## 1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzidas pelo(a) coordenador(a), por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada no local e hora conforme abaixo descrito:

DATA DE ABERTURA: XX de XXXXXX de XXXX.  
HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES: XX:00hs às XX:00hs (horário de Brasília/DF)  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

## 2. DO OBJETO

- 2.1. O presente edital tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) BATERIAS SELADAS 12 V DE 5,5 Ah, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais anexos, que integram o presente Edital.

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
PLANO INTERNO (PI)	4120008236C
24.722.1508.8236	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO
ELEMENTO	339030 – MATERIAL DE CONSUMO
REGIÃO/MUNICÍPIO	GUAJARA/BELÉM
FONTE RECURSO	0101 – RECURSO ORDINÁRIO

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. Poderão participar da cotação eletrônica de preço, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular e validado no Portal Compras Pará – Compras Pará - e mediante condições de segurança, criptografia e autenticação mediante Login e Senha na plataforma do site <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.
- 4.2. Como requisito para participação desta Cotação Eletrônica deverá o fornecedor assinalar, em campo próprio do sistema, que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no presente termo.

- 4.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 4.4. As normas que disciplinam este certame eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 4.5. A inclusão da proposta no Sistema Eletrônico implicará a plena aceitação pela participante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.6. A autoridade competente da FUNTELPA poderá revogar a presente Cotação Eletrônica de Preços por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e fundamentado.
- 4.7. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.
- 4.8. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e coordenador da Cotação Eletrônica de Preço, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição através da cotação eletrônica ou mesmo com a Assessoria Jurídica do órgão, se entender necessário.

## 5. DA HABILITAÇÃO

- 5.1 O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, **com prazo de validade em vigor:**

### a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ):

*Obs: Só será habilitado o Fornecedor/Prestador onde conste no seu Código e Descrição das Atividades Econômica Principal e Secundárias, linha de Fornecimento ou Serviços pertinentes ao objeto licitado. Caso contrário, o mesmo será desclassificado, sendo chamado o remanescente melhor classificado.*

### b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS):

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito relativo a **Contribuições Previdenciárias – INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil**);
- d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuição **Estadual** e **Municipal**, sendo esse último se houver, relativo ao domicílio do interessado pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- 5.2 As certidões mencionadas nas alíneas “b” “c” e “d” poderão ser substituídas pelo Certificado de Registro Cadastral do Estado - CRC fornecido pela SEAD, desde que a validade das certidões constantes do cadastro esteja em vigor na data marcada para a realização da sessão.

## 6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.
- b) Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail (se houver) da pessoa jurídica que emitiu o atestado;
- c) Data de emissão do atestado;
- d) Identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo, assinatura).

*Obs.1: Os atestados poderão ser objeto de diligência a fim de esclarecer quaisquer dúvidas quanto ao seu conteúdo, havendo a possibilidade de solicitação dos respectivos contratos que lhes deram origem, bem como a de visitação aos referidos locais.*

## 7. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 7.1 O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 7.2 As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 7.3 A troca de mensagens entre o coordenador da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br) e pelo telefone (91) 4005-7761.
- 7.4 **O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua proposta comercial ajustada, assim como seus documentos habilitatórios para o e-mail [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br) até 01 (uma) hora após o encerramento do certame, sob pena de desclassificação.**

## 8. PROPOSTA DE PREÇOS

- 8.1 O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do(s) produto(s) ofertado(s), abrangendo, assim, todos os custos necessários à entrega do objeto desta Cotação em perfeitas condições de uso.
- 8.2 A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da mesma.
- 8.3 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.
- 8.4 A proposta de preço deverá ser encaminhada, devendo constar os **preços unitários e totais sem dízimas**, quando for o caso.
- 8.5 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 9.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do(s) bem(ns), com o devido atesto da nota fiscal correspondente. O crédito será efetuado por meio de depósito em conta-corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, desde que não haja fator impeditivo por ela provocado.
- 9.2 A respectiva nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da FUNTELOPA, constando o seu CNPJ: 11.953.923/0001-84.
- 9.3 **A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura:**
  - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
  - b) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – **INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil**);
  - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
  - d) Prova de inscrição no cadastro de contribuição **Estadual e Municipal**, sendo esse último se houver, relativo ao domicílio do interessado pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.4 A liberação da nota fiscal/fatura para pagamento ficará condicionada ao atesto do Setor Demandante, responsável pelo acompanhamento e recebimento dos bens a serem adquiridos.
- 9.5 Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para o seu pagamento, importará em prorrogação automática do prazo para pagamento.
- 9.6 Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

- 9.7 À FUNTELPA fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se durante o recebimento dos materiais estes não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e seus anexos.
- 9.8 No pagamento ocorrerá conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de Março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 9.8.1 **Em caso de Bancos de outras praças que não seja o BANPARÁ, o fornecedor/prestador, ficará responsável pelo pagamento de tarifas bancárias (TED, DOC, etc), não cabendo ressarcimentos por parte da FUNTELPA.**

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, XX de XXXXXX de XXXX.

**Bedito Ivo Santos Silva**

Homologador  
PORTARIA Nº 19/2020  
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

**Eberson Rodrigues de Assis**

Coordenador  
PORTARIA Nº 19/2020  
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA  
Processo nº 2020/732317

**1. DO OBJETO**

- 1.1. Aquisição de 10 (dez) baterias seladas de 12 V e 5,5 Ah.

**2. JUSTIFICATIVA**

- 2.1. Para substituição de baterias danificadas no nobreak da RTV de Baião.

**3. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<b>BATERIA SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO REGULADO POR VÁLVULA (VRLA) DE 12 V, 5,5 Ah E C/ GARANTIA DE 01 ANO P/ NOBREAK.</b>  REFERÊNCIA: GETPOWER GP12 – 5.5.	UND	10

**4. DOCUMENTO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA**

- 4.1. Apresentar na Habilitação, atestado/certidão, emitido por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, comprovando o fornecimento/participação da concorrente em serviços compatíveis e com similaridade técnica igual ou superior ao OBJETO deste instrumento convocatório.

**5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 5.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.
- 5.2. A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma imediata após recebimento da Nota de Empenho, ou no máximo em **10 (dez)** dias úteis contadas da data de emissão da mesma.
- 5.3. O local de entrega dos materiais será na Gerencia de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELOPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.
- 5.4. O recebimento do material se dará:
- a) provisoriamente, imediatamente após a entrega;
  - b) definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.
- 5.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.
- 5.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

**6. DA NOTA DE EMPENHO**

- 6.1. **A celebração de termo de contrato será substituída pela nota de empenho**, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada, sem que isso venha a afetar o compromisso de prestação de garantia originário da proposta apresentada pela licitante e da aceitação dos termos do edital.
- 6.1.1. **A nota de empenho vincula-se aos termos, regras e exigências do edital da Cotação Eletrônica nº 056/2020, constante do Processo nº 2020/732317, e da proposta vencedora.**

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1. É responsabilidade da Contratada o fornecimento dos objetos em estreita observância da legislação vigente, das especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como em sua proposta comercial, assumindo integralmente suas obrigações;
- 7.2. Comunicar à administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Em casos excepcionais, devida e expressamente justificados, os prazos poderão ser prorrogados por uma única vez em no máximo 10 (dez) dias corridos;
- 7.3. Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir;
- 7.4. Apresentar nota fiscal referente aos materiais fornecidos, dentro de seu prazo de validade, devidamente acompanhada das certidões negativas de débitos exigidas em lei;
- 7.5. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, estando sujeita a penalizações em virtude de atraso ou de fornecimento em desacordo com as especificações dos materiais;
- 7.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade do acompanhamento da FUNTELPA.
- 7.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 7.8. Não transferir a outrem o fornecimento e a manutenção dos materiais objetos deste Termo de Referência, no todo ou em parte.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNTELPA**

- 8.1. Acompanhar o desempenho dos funcionários da Contratada durante o fornecimento e/ou instalação dos materiais;
- 8.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Governo do Estado do Pará;
- 8.3. Atestar ou recusar as notas fiscais apresentadas pela Contratada, após verificação da conformidade do material constante na nota com o efetivamente recebido e do preço com o estabelecido no Termo de Referência;
- 8.4. Determinar a retificação de dados por parte da Contratada sempre que detectar inconsistências, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se for o caso;
- 8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou com as obrigações assumidas pela Contratada;
- 8.6. Receber os materiais nas condições integrais deste Termo de Referência, observados os dispositivos legais quanto ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO, estando o objeto em conformidade com as condições e especificações técnicas.

## **9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
  - a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidades de pequena monta;
  - b) Multa administrativa no percentual de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor no item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) no valor dos serviços;
  - c) Suspensão temporária de participação em licitações, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
  - d) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na formação de lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

- e) Pela infração de qualquer outra cláusula contratual não previstas nos subitens, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

## 10. DOS PREÇOS

- 10.1. Os preços propostos serão aqueles discriminados na proposta de preço global, cotado em reais (R\$);  
10.2. O critério de aceitabilidade do preço (global) será o de contabilidade do preço do mercado.

## 11. DO FORO

- 11.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção da Comarca de Belém/PA, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

T.R Elaborado por:

**Eberson Rodrigues de Assis**  
Coordenador  
PORTARIA Nº 19/2020  
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

MINUTA

**ANEXO II**

**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

A planilha deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa participante do processo licitatório ou papel oficial, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável.

- 11.1. A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA  
11.2. A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

**COTAÇÃO Nº XXX/2020**  
**PROCESSO Nº 2020/XXXXXXXXXX**

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2020**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				
02				
03				
04				

- O Valor Total da Proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)
- abertura do certame.
- Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
Email:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

**Nome e Assinatura do Representante Legal)**  
**(Identificação Completa)**  
(Nº do RG do declarante)

## FOLHA DE DESPACHO

A AJUR

Senhor Assessor,

Em obediência ao art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, encaminho para aprovação, Minuta de Edital COTAÇÃO ELETRÔNICA - **Processo n.º 2020/732317**, devendo esta Assessoria manifestar-se a respeito da conformidade das disposições inseridas no instrumento convocatório e seus anexos.

Atenciosamente,

Ivo Santos  
COLIC

## PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/732317.

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PARECER MINUTA DO EDITAL. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. CONTRATAÇÃO. AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) BATERIAS SELADAS 12 V DE 5,5 Ah. POSSIBILIDADE. LEI 8.666/1993, ARTIGO 38 C/C ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001/2012 E DECRETO ESTADUAL N.º 2.314/2018.**

### 1. RELATÓRIO.

Vieram os autos a esta Assessoria para análise e emissão de parecer jurídico quanto a **Minuta de Edital de Licitação na modalidade Cotação Eletrônica do tipo menor preço**, que tem como objeto a abertura de certame licitatório para a aquisição de 10 (dez) baterias seladas 12 v de 5,5 ah, possibilidade, conforme especificações e condições estabelecidas no **Termo de Referência** e demais anexos, que integram o presente Edital, que passam a fazer parte integrante do referido instrumento independente de transcrição.

É o relatório.

Passamos a análise do processo.

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

À priori, urge esclarecer que para a elaboração do presente parecer, fora utilizado enquanto fonte técnica os dispositivos do **art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 24, incisos I e II e §1º do mesmo diploma legal c/c Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012 e Decreto Estadual n.º 2.314/2018.**

Pois bem, neste cenário jurídico, o artigo 38, § único da legislação Federal n.º 8.666/1993, prevê que as minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes, devam ser previamente examinados e aprovados pela assessoria jurídica da administração, razão da presente análise e emissão de parecer, vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:  
(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.



Filho: Ademais, quanto à previsão legal acima transcrita, leciona Marçal Justen

Fiscalização pela assessoria jurídica (parágrafo único). O parágrafo único determina a obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e de contratos (ou instrumentos similares). A natureza da assessoria jurídica. A manifestação da assessoria jurídica envolve um controle jurídico da validade dos atos jurídicos já praticados e daqueles previstos para o futuro.

O parecer jurídico é um ato de controle da legalidade e conveniência da atividade administrativa licitatória e contratual. Portanto, a exigência da manifestação prévia da assessoria jurídica tem duas finalidades jurídicas.

Em primeiro lugar, trata-se de impedir que uma atuação defeituosa seja consumada. O assessor jurídico tem o dever de identificar os defeitos de legalidade, avaliar o cumprimento das exigências formais e outras questões, (...). Desse modo, o parecer confirmará a presença dos requisitos de validade ou identificará a sua ausência, permitindo que a autoridade competente adote a decisão mais conforme com a ordem jurídica. Por outro lado, a necessidade de manifestação da assessoria jurídica desincentivará a prática de atos irregulares, precipitados, não satisfatórios. Tal se passará porque os demais integrantes da esfera administrativa terão consciência de que a assessoria jurídica reprovará práticas defeituosas.

Nesse contexto, depreende-se que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela assessoria jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade.

Assim, a finalidade da Assessoria jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que estas (decisões) sejam tomadas dentro da estrita legalidade, possibilitando ao gestor público, dessa forma, o embasamento legal para tomar as suas decisões acertadamente.

*In casu*, a Minuta do Edital de Cotação Eletrônica submetida à análise e aprovação desta Assessoria, de acordo com o que estabelece o art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/1993, e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012, observa-se que o Edital vem detalhando o objeto, as condições preliminares, a alocação de recursos orçamentários, a fase de credenciamento, a fase do envio da proposta eletrônica, a data da abertura da sessão pública, a fase de lances, fase de negociação, da fase de julgamento da proposta final de preço, fase de habilitação eletrônica, julgamento do recurso, documento aplicável, e Disposições Gerais, ou seja, amparada pelo Estatuto das Licitações e Contratos (nº 8.666/1993).

No âmbito Estadual o art. 2º do **Decreto n.º 2.314/2018**, estabelece, *in verbis*, que:



Art. 1º o Art. 2º As aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, serão processadas, obrigatoriamente, em sessão pública, à distância, por meio de sistema que promova a comunicação pela Rede Mundial de Computadores (internet).

§ 1º Para os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias e as **Fundações Públicas**, as hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor são as previstas nos incisos I e II e **§ 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Portanto, o Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei n.º 8.666/93. Assim, a minuta revela que o Edital traz condições de igualdade aos interessados ou pretendentes, demonstrando respeito aos Princípios da Igualdade de oportunidades e da Legalidade.

### **3. DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, a análise jurídica da Minuta do Edital em comento, Termo de Referência, e anexos, abstraídas as questões técnicas, e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e conveniência da contratação de empresa para contratação dos serviços solicitados, guardam conformidade com a norma aplicável a espécie, daí porque esta Assessoria Jurídica **APROVA** a respectiva **MINUTA DE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**, bem como demais anexos.

Por fim, convém destacar, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes a aquisição.

É o parecer.

Belém, 28 de Setembro de 2020.  
JEFF LAUNDER MARTINS MORAES  
Assessor Jurídico - Funtelpa



**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 056/2020  
Processo nº 2020/732317**

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que por determinação do Decreto Nº 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, em razão do valor, previstas nos **incisos I e II e §1º do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93**, Decreto nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, que será regida pela Lei Nº 8.666/1993, Decreto Estadual Nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a Resolução Nº 001/SEPOF/PA e demais exigências previstas neste Edital, Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

**1. CONDIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzidas pelo(a) coordenador(a), por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada no local e hora conforme abaixo descrito:

**DATA DE ABERTURA:** 05 de outubro de 2020.  
**HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES:** 08:00hs às 11:00hs (horário de Brasília/DF)  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

**2. DO OBJETO**

- 2.1. O presente edital tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) BATERIAS SELADAS 12 V DE 5,5 Ah**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais anexos, que integram o presente Edital.

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
<b>PLANO INTERNO (PI)</b>	4120008236C
<b>24.722.1508.8236</b>	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO
<b>ELEMENTO</b>	339030 – MATERIAL DE CONSUMO
<b>REGIÃO/MUNICÍPIO</b>	GUAJARA/BELÉM
<b>FONTE RECURSO</b>	0101 – RECURSO ORDINÁRIO

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

- 4.1. Poderão participar da cotação eletrônica de preço, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular e validado no Portal Compras Pará – Compras Pará - e mediante condições de segurança, criptografia e autenticação mediante Login e Senha na plataforma do site <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.
- 4.2. Como requisito para participação desta Cotação Eletrônica deverá o fornecedor assinalar, em campo próprio do sistema, que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no presente termo.
- 4.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade

das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

- 4.4. As normas que disciplinam este certame eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 4.5. A inclusão da proposta no Sistema Eletrônico implicará a plena aceitação pela participante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.6. A autoridade competente da FUNTELP poderá revogar a presente Cotação Eletrônica de Preços por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e fundamentado.
- 4.7. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.
- 4.8. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e coordenador da Cotação Eletrônica de Preço, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição através da cotação eletrônica ou mesmo com a Assessoria Jurídica do órgão, se entender necessário.

## 5. DA HABILITAÇÃO

5.1 O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, **com prazo de validade em vigor:**

### a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ):

*Obs: Só será habilitado o Fornecedor/Prestador onde conste no seu Código e Descrição das Atividades Econômica Principal e Secundárias, linha de Fornecimento ou Serviços pertinentes ao objeto licitado. Caso contrário, o mesmo será desclassificado, sendo chamado o remanescente melhor classificado.*

### b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS):

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito relativo a **Contribuições Previdenciárias – INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil**);
- d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuição **Estadual e Municipal**, sendo esse último se houver, relativo ao domicílio do interessado pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2 As certidões mencionadas nas alíneas “b” “c” e “d” poderão ser substituídas pelo Certificado de Registro Cadastral do Estado - CRC fornecido pela SEAD, desde que a validade das certidões constantes do cadastro esteja em vigor na data marcada para a realização da sessão.

## 6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.
- b) Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail (se houver) da pessoa jurídica que emitiu o atestado;
- c) Data de emissão do atestado;
- d) Identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo, assinatura).

*Obs.1: Os atestados poderão ser objeto de diligência a fim de esclarecer quaisquer dúvidas quanto ao seu conteúdo, havendo a possibilidade de solicitação dos respectivos contratos que lhes deram origem, bem como a de visitação aos referidos locais.*

## 7. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

7.1 O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>, sendo os avisos encaminhados por

correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;

- 7.2 As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 7.3 A troca de mensagens entre o coordenador da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br) e pelo telefone (91) 4005-7761.
- 7.4 **O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua proposta comercial ajustada, assim como seus documentos habilitatórios para o e-mail [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br) até 01 (uma) hora após o encerramento do certame, sob pena de desclassificação.**

## 8. PROPOSTA DE PREÇOS

- 8.1 O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do(s) produto(s) ofertado(s), abrangendo, assim, todos os custos necessários à entrega do objeto desta Cotação em perfeitas condições de uso.
- 8.2 A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da mesma.
- 8.3 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.
- 8.4 A proposta de preço deverá ser encaminhada, devendo constar os **preços unitários e totais sem dízimas**, quando for o caso.
- 8.5 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 9.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do(s) bem(ns), com o devido atesto da nota fiscal correspondente. O crédito será efetuado por meio de depósito em conta-corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, desde que não haja fator impeditivo por ela provocado.
- 9.2 A respectiva nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da FUNTELOPA, constando o seu CNPJ: 11.953.923/0001-84.
- 9.3 **A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura:**
  - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
  - b) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – **INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil**);
  - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
  - d) Prova de inscrição no cadastro de contribuição **Estadual** e **Municipal**, sendo esse último se houver, relativo ao domicílio do interessado pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.4 A liberação da nota fiscal/fatura para pagamento ficará condicionada ao atesto do Setor Demandante, responsável pelo acompanhamento e recebimento dos bens a serem adquiridos.
- 9.5 Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para o seu pagamento, importará em prorrogação automática do prazo para pagamento.
- 9.6 Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 9.7 À FUNTELOPA fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se durante o recebimento dos materiais estes não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e seus anexos.
- 9.8 No pagamento ocorrerá conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de Março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº

0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

9.8.1 **Em caso de Bancos de outras praças que não seja o BANPARÁ, o fornecedor/prestador, ficará responsável pelo pagamento de tarifas bancárias (TED, DOC, etc), não cabendo ressarcimentos por parte da FUNTELPA.**

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 30 de outubro de 2020.

**Bedito Ivo Santos Silva**

Homologador  
PORTARIA Nº 19/2020  
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

**Eberson Rodrigues de Assis**

Coordenador  
PORTARIA Nº 19/2020  
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA  
Processo nº 2020/732317

**1. DO OBJETO**

- 1.1. Aquisição de 10 (dez) baterias seladas de 12 V e 5,5 Ah.

**2. JUSTIFICATIVA**

- 2.1. Para substituição de baterias danificadas no nobreak da RTV de Baião.

**3. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<b>BATERIA SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO REGULADO POR VÁLVULA (VRLA) DE 12 V, 5,5 Ah E C/ GARANTIA DE 01 ANO P/ NOBREAK.</b>  REFERÊNCIA: GETPOWER GP12 – 5.5.	UND	10

**4. DOCUMENTO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA**

- 4.1. Apresentar na Habilitação, atestado/certidão, emitido por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, comprovando o fornecimento/participação da concorrente em serviços compatíveis e com similaridade técnica igual ou superior ao OBJETO deste instrumento convocatório.

**5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 5.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.
- 5.2. A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma imediata após recebimento da Nota de Empenho, ou no máximo em **10 (dez)** dias úteis contadas da data de emissão da mesma.
- 5.3. O local de entrega dos materiais será na Gerencia de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTEPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.
- 5.4. O recebimento do material se dará:
- provisoriamente, imediatamente após a entrega;
  - definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.
- 5.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.
- 5.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

**6. DA NOTA DE EMPENHO**

- 6.1. **A celebração de termo de contrato será substituída pela nota de empenho**, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada, sem que isso venha a afetar o compromisso de prestação de garantia originário da proposta apresentada pela licitante e da aceitação dos termos do edital.
- 6.1.1. **A nota de empenho vincula-se aos termos, regras e exigências do edital da Cotação Eletrônica nº 056/2020, constante do Processo nº 2020/732317, e da proposta vencedora.**

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1. É responsabilidade da Contratada o fornecimento dos objetos em estreita observância da legislação vigente, das especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como em sua proposta comercial, assumindo integralmente suas obrigações;
- 7.2. Comunicar à administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Em casos excepcionais, devida e expressamente justificados, os prazos poderão ser prorrogados por uma única vez em no máximo 10 (dez) dias corridos;
- 7.3. Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir;
- 7.4. Apresentar nota fiscal referente aos materiais fornecidos, dentro de seu prazo de validade, devidamente acompanhada das certidões negativas de débitos exigidas em lei;
- 7.5. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, estando sujeita a penalizações em virtude de atraso ou de fornecimento em desacordo com as especificações dos materiais;
- 7.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade do acompanhamento da FUNTELPA.
- 7.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 7.8. Não transferir a outrem o fornecimento e a manutenção dos materiais objetos deste Termo de Referência, no todo ou em parte.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNTELPA**

- 8.1. Acompanhar o desempenho dos funcionários da Contratada durante o fornecimento e/ou instalação dos materiais;
- 8.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Governo do Estado do Pará;
- 8.3. Atestar ou recusar as notas fiscais apresentadas pela Contratada, após verificação da conformidade do material constante na nota com o efetivamente recebido e do preço com o estabelecido no Termo de Referência;
- 8.4. Determinar a retificação de dados por parte da Contratada sempre que detectar inconsistências, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se for o caso;
- 8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou com as obrigações assumidas pela Contratada;
- 8.6. Receber os materiais nas condições integrais deste Termo de Referência, observados os dispositivos legais quanto ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO, estando o objeto em conformidade com as condições e especificações técnicas.

## **9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
  - a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidades de pequena monta;
  - b) Multa administrativa no percentual de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor no item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) no valor dos serviços;
  - c) Suspensão temporária de participação em licitações, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
  - d) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na formação de lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

- e) Pela infração de qualquer outra cláusula contratual não previstas nos subitens, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

## 10. DOS PREÇOS

- 10.1. Os preços propostos serão aqueles discriminados na proposta de preço global, cotado em reais (R\$);  
10.2. O critério de aceitabilidade do preço (global) será o de contabilidade do preço do mercado.

## 11. DO FORO

- 11.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção da Comarca de Belém/PA, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

T.R Elaborado por:

**Eberson Rodrigues de Assis**  
Coordenador  
PORTARIA Nº 19/2020  
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

**ANEXO II**

**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

A planilha deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa participante do processo licitatório ou papel oficial, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável.

11.1. A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA

11.2. A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

**COTAÇÃO Nº XXX/2020**  
**PROCESSO Nº 2020/XXXXXXXXXX**

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2020**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				
02				
03				
04				

- O Valor Total da Proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)
- abertura do certame.
- Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
Email:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

**Nome e Assinatura do Representante Legal)**  
**(Identificação Completa)**  
(Nº do RG do declarante)

## Mural de Licitações

Modalidade:

Entidade Administrativa:

Nº/Exercício:  /

Data de Abertura:  a  a

1

**Órgão:** FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA)

**Modalidade:** Cotação Eletrônica de Preços

**Nº/Exercício:** 56/2020

**Objeto:** Aquisição de 10 (dez) baterias seladas 12 V 5,5 Ah.

**Data/Hora de Abertura:** 05/10/2020 08:00

**Local:** <http://web.banparanet.com.br/>

Página 1 de 1

**"COMPRA DIRETA" PELO SISTEMA - Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará**

**RESUMO**

Seleção de proposta para contratação com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações. As despesas decorrentes desta aquisição irão onerar a dotação orçamentária codificada nos autos do processo de compra. As propostas deverão ser enviadas no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, até o dia e horário indicado neste Edital e disponibilizado no site.

- > Compra direta n 2020/732317
- > Objeto: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) BATERIAS SELADAS 12 V 5,5 Ah.
- > Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
- > Responsável: EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
- > Data de início de lances: 05/10/2020 08:00:00
- > Data de encerramento de lances: 05/10/2020 11:00:00
- > Moeda: em Real - R\$, estando inclusos nos preços todos os tributos incidentes.
- > Tipo: Menor preço
- > Prazo de entrega: Imediato
- > Condição de pagamento: Empenho

1 - Objeto: Segue abaixo. A descrição detalhada do item deverá ser verificada, clicando sobre o material para conhecimento das especificações que possibilitarão seu correto preparo.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medida
1	BATERIA SELADA, ESTACIONARIA, CHUMBO ACIDO, 12V X 5A	10,00	UND

2. Recebimento das propostas e lances: somente via Internet, no endereço eletrônico <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicados acima. Obs: Após acessar o site acima, clicar em "Acesso ao Sistema", na barra de opções lateral. Em seguida "entre" com seu "USUÁRIO" e "SENHA". Caso ainda não possua, entre em contato com a administração para que sua identificação de acesso seja providenciada.

3. Suporte Legal: Lei Federal n 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal n 6.045/06 e pelas normas contidas no presente Edital.

4. Recebimentos das propostas: Os lances deverão ser enviados via Internet, no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicado acima.

Acesse o Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará (<http://web.banparanet.com.br/cotacao/>) e consulte os detalhes.

\_BELEM, PA 07/10/2020 11:35:02

Atenciosamente  
Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

Paradigma Business Solution

paradigma

**1 167458 - BATERIA SELADA, ESTACIONARIA, CHUMBO ACIDO, 12V X 5A**

Situação **Encerrado**  
 Valor de referência **R\$ 120,00**  
 Quantidade **10,00 UNIDADE**  
 Prazo de entrega **Imediato**

Melhor lance **R\$ 118,94**  
 Lance negociado **R\$ 0,00**

Última compra em  
 Economia (valor de referência) **R\$ 1,06 / 0,9 %**  
 Economia (valor negociado) **R\$ 0,00 / 0,0 %**

**Lances**

Melhores lances

Empresa	Data	Marca	Modelo	Qtd.	VI. unitário	Vencedor	Situação
V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	05/10/2020 10:56:57	GETPOWER	GP	10,00	R\$ 118,94		
FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO	05/10/2020 10:38:49	fsa	fsa	0,00	R\$ 118,95		
PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	05/10/2020 09:26:22	GETPOWER	GP12-5	0,00	R\$ 119,00		
V A DE PAIVA ELETRONICOS	05/10/2020 09:06:10	Getpower	GP12-5	0,00	R\$ 119,70		
BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	05/10/2020 08:13:27	GETPOWER	GP12-55	0,00	R\$ 120,00		

**Economia total da compra direta (valor de referência) R\$ 10,60 (0,9%)**

**Valor total da compra direta R\$ 1.189,40**

**Economia total da compra direta (valor negociado) R\$ 0,00 (0,0%)**

**CHAT**

- Sistema (05/10/2020 11:00)** O item 1 está encerrado para lances.
- Coordenador (05/10/2020 11:12)** Ao fornecedor ganhador, favor encaminhar proposta comercial e CND's.
- V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME. (Forn. 327) (05/10/2020 11:24)** SR. COORDENADOR INFORMAMOS QUE JÁ ENVIAMOS A PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA O SEU EMAIL.
- Sistema (07/10/2020 11:31)** Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Finalizado para aquisição.

Enviar mensagem

Resumo do processo			
Empresa	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO		
Situação	Finalizado		
Modalidade	Compra direta	Tipo de avaliação	Menor preço
Tipo	Pedido	Tipo de processo	Nacional Brasil
Número do processo	2020/732317	Número do edital	056
Objeto	AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) BATERIAS SELADAS 12 V 5,5 Ah.		
Data de publicação			
Data inicial de lances	05/10/2020 08:00:00	Data final de lances	07/10/2020 11:31:01

Comissão do processo	
Usuário	Perfil
EBERSON RODRIGUES DE ASSIS	Coordenador
BENEDITO IVO SANTOS SILVA	Autoridade

Itens / Lotes do processo				
Item	Item	Quantidade / Unidade de medida	Referência	Total
1	BATERIA SELADA, ESTACIONARIA, CHUMBO ACIDO, 12V X 5A	10,00 / UND	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
			Vi. estimado	R\$ 1.200,00

Solicitações de compra do processo					
#	Número	Resumo	Empresa requisitante	Data de criação	Valor estimado
1	0179-09/2020	Aquisição de 10 (dez) baterias seladas 12 V 5,5 Ah.	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	30/09/2020 09:55:53	R\$ 1.200,00

Empresas convidadas / Participantes			
#	Fornecedor	E-mail	Participante?
1	33734346000172 - 3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	3ESERVCOM@GMAIL.COM	Não
2	18431758000140 - 3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENT	3ICOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
3	19756461000117 - A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - E	AASANTOSDISTRIBUIDORA8@GMAIL.COM	Não
4	02965642000150 - A L PAES BOULHOSA EPP	ARAPINA@UOL.COM.BR	Não
5	01374459000118 - A N X DINIZ COMER DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONIC	ANXDINIZ@GMAIL.COM	Não
6	01741868000105 - A R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	diskcarimbo@hotmail.com	Não
7	09721163000138 - A S NAGASE E CIA LTDA	NAGASECMR@HOTMAIL.COM	Não
8	04614258000139 - A S SERVIÇO LTDA	asgestao@veloxmail.com.br	Não
9	30866642000139 - A S SERVICOS & COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA	ANTONIOCORREANETO51@GMAIL.COM	Não
10	18071038000110 - A. F. RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - EPP	DISTRIBUIDORAMARINA@HOTMAIL.COM	Não
11	06943213000133 - A. P. GONCALVES COMERCIAL - ME	apgoncalves@ig.com.br	Não
12	02975002000121 - A.C. DA GAMA ME	jg.acdagama@hotmail.com	Não
13	13585992000108 - A.C.M. DE SOUZA JUNIOR EPP	ACMSOUZA.ME@GMAIL.COM	Não
14	21308808000100 - A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA ME	VENDAS.AFH@GMAIL.COM	Não
15	17230719000111 - A.V DE JESUS BURITI SERVICOS DE REFRIGERACAO ME	REFRIGERACAOburiti@GMAIL.COM	Não

16	11277966000197 - AC COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EM GERAL EIRE	SOLSOLUCOESADM2009@GMAIL.COM	Não
17	30590139000101 - ADEMIR PEREIRA DE FREITAS	ADEMIRPEREIRAEFREITAS@GMAIL.COM	Não
18	15665172000151 - ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ATCOMERCIAL@GLOBO.COM	Não
19	19415410000121 - ADRIANA SANTOS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS ME	ANDERSON.SILVACOMERCIO@GMAIL.COM	Não
20	13251252000135 - AGROMUNDI COMERCIO E SERVICOS DO AGRONEGOCIO EIREL	AGROMUNDI@YAHOO.COM.BR	Não
21	01362890000144 - AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA EPP	AGROSHOPPINGPA@HOTMAIL.COM	Não
22	04848586000108 - AIKY COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA	LICITACAO@AIKY.COM.BR	Não
23	04243534000108 - ALAMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	ALAMARREFRIGERACAO@YAHOO.COM.BR	Não
24	29544677000172 - ALDELENE DO SOCORRO DOS SANTOS CAVALCANTE	LENECAL1976@GMAIL.COM	Não
25	14986916000177 - ALEX MENDES DE SOUZA - EPP	CORDEL.2@HOTMAIL.COM	Não
26	13407975000180 - ALVES E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	MARKA.BELEM@HOTMAIL.COM	Não
27	33145796000120 - AMAZON COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	CONTATO@AMAZONELETRON.COM	Não
28	15410348000124 - AMAZON ELETRON COMERCIO LTDA-ME	CONTATO@AMAZONELETRON.COM	Não
29	32192902000163 - AMAZON NUTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	ADMINISTRATIVO@CASADASAMENDOAS.COM.BR	Não
30	10798450000125 - AMOS DISTRIBUIDORA LTDA ME	GE.FERNANDOLIMA@GMAIL.COM	Não
31	23559566000153 - ANA PAULA SILVA FEITO	LICITEBELEM@GMAIL.COM	Não
32	28564781000166 - ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	AILTONUCHOA@YAHOO.COM.BR	Não
33	11518288000107 - Antonio Alexandre Sales Moura 93425899287	contato@inpresso.com.br	Não
34	01305292000133 - ANTONIO C. M. ARAUJO & CIA LTDA EPP	LICITACAO@TECMED-PA.COM.BR	Não
35	02567637000190 - APOLO COMERCIAL LTDA.- EPP	APOLOCOMERCIAL@IG.COM.BR	Não
36	03870021000156 - ARAKEN SERVICOS DE CONSTRUcoes E ELETRICOS EM GERA	ARAKENPA@HOTMAIL.COM	Não
37	20274219000196 - ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONI	ARGSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	Não
38	25408885000193 - ARLETE SOUZA DA SILVA	KURUMINELETRICA@GMAIL.COM	Não
39	15786607000116 - ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	ANTONIONOVAERA@TERRA.COM.BR	Não
40	05213933000180 - ASA LOCACAO E SERVICOS LTDA-EPP	ASALOCACOES@GLOBOMAIL.COM	Não
41	09519696000131 - ATACADO FERREIRA IND. E COM. DE MAT. DE CONST. LTD	ATACADOFERREIRA@YAHOO.COM.BR	Não
42	06198811000125 - ATIVA BSB, INFORMÁTICA, ELETRÔNICA E PAPELARIA LTDA -EPP	ativabsb@hotmail.com	Não
43	10876983000188 - BARROS DA SILVA & CIA LTDA	CONTATO@HOMEL.COM.BR	Não
44	83274738000174 - BASIC SYSTEM COMERCIO E SERVICO LTDA EPP	COMERCIAL@HYDROMED.COM.BR	Não
45	07712095000115 - BELEM COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA-ME	ALBERTO@CANPRINT.COM.BR	Não
46	04667180000110 - belem industria e comercio ltda-me	belsgraf@bol.com.br	Não
47	03152982000125 - BELEM INFORMATICA LTDA	vendas@belinfo.com.br	Não
48	07565986000196 - BELEM SERVICOS DE SAUDE AMBIENTAL LTDA- EPP	BELEMSERVICOS@YAHOO.COM.BR	Não
49	10563340000184 - BELLINK TELECOM LTDA-ME	COLLERE2011@GMAIL.COM	Não
50	13056651000145 - BELMIRA COSTA SANTOS - ME	BFG_PECAS@HOTMAIL.COM	Não
51	05903157000140 - BELPARÁ COMERCIAL LTDA - EPP	belpara@oi.com.br	Não
52	05903157000140 - BELPARA COMERCIAL LTDA EPP	belpara.comercial@gmail.com	Não
53	08057864000151 - BG SERVICE LTDA-ME	AUGUSTO@BGSERVICE.COM.BR	Não
54	18097314000110 - BIOETICA-COMERCIO DE PROD SERV LABORATORIAIS LTDA-	BIOETICA.COM@HOTMAIL.COM	Não
55	04141941000104 - BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	BITELECOMUNICAO@GMAIL.COM	Não
56	04220505000112 - BLB ELETRONICA LTDA	VERA.VENDAS@BLB.COM.BR	Não

57	04220505000112 - BLB Eletrônica Ltda	andre.vendas@blb.com.br	Não
58	29906123000178 - BMAXX COMERCIO E REPRESENTACOES	JORGEBRAGA.B2BMAXX@TERRA.COM.BR	Não
59	01580769000199 - BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA	VENDAS@ITALYDESIGN.COM.BR	Não
60	25036859000181 - BORDALLO CONSTRUTORA LTDA	BSBORDALLO@GMAIL.COM	Não
61	26210109000147 - BRAGA & VILHENA SERV. COMBINADOS PARA APOIO A EDIF	RENOVE.LARISSA@GMAIL.COM	Não
62	08686053000110 - BRAGA GONCALVES & CIA LTDA-ME	BRAGAGONCALVESLTDA@HOTMAIL.COM	Não
63	27926646000150 - BRAHVA COMERCIO, TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI	BRAHVAEPP@GMAIL.COM	Não
64	22982714000185 - BRASFONE COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA	FINANCEIRO@BRASFONE.COM.BR	Não
65	35088443000160 - BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	BREMAICOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	Sim
66	31967741000170 - BRUNA LIRA DA SILVA 53087143200	LIRASERVICOS70@GMAIL.COM	Não
67	11652540000176 - BRUNO PARENTE DA CRUZ ME	contato@bpccomputadores.com.br	Não
68	03094731000131 - C F COMERCIAL LTDA	CFCOMERCIAL@TERRA.COM.BR	Não
69	19235315000146 - C F GOMES COMERCIO E SERVICOS	CGOMESBATERIAS@HOTMAIL.COM	Não
70	34368271000116 - C&S TECNOLOGIA EIRELI	COMERCIAL@CESTECNOLOGIA.COM.BR	Não
71	10570253000154 - C. C. CONSTRUCOES LTDA ME - ME	CCRSERVICOS@YAHOO.COM.BR	Não
72	18851494000183 - C. R. ALVES FRANCO-EPP	COMNTATO@GMAIL.COM	Não
73	04631410000191 - C.Figueiredo & Cia Ltda	a.figueiredo@scarf.com.br	Não
74	07365662000104 - CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME	marabouro@gmail.com	Não
75	19104617000185 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA -NE	BISMARCK@LUZEFRIO.COM.BR	Não
76	25330115000175 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA 59244801272	GOLDSHOPBELEM@GMAIL.COM	Não
77	30661114000143 - CARLOS ANDREY BEGOT FERREIRA	ANDREY-BEGOT@HOTMAIL.COM	Não
78	15289781000153 - CARLOS E MATNI DE SOUSA	EDUMATNI@HOTMAIL.COM	Não
79	12593230000190 - CARLOS PARAGUACU LOBO PENHA_16738233272	CARLOSLOBOPENHA@YAHOO.COM.BR	Não
80	03534028000105 - CATA VENTO REFRIGERACAO E SERVICOS GERAIS LTDA-EPP	CATA2002@INTERCONNECT.COM.BR	Não
81	03426926000131 - CCM COMERCIAL LTDA.	CCMHOMEDECOR@GMAIL.COM	Não
82	20725530000104 - CEMFIX COMERCIAL LTDA-ME		Não
83	07950962000150 - Centrox de Niterói Comércio de Parafusos Ltda'	centro.fix@terra.com.br	Não
84	10299854000174 - CIE, COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA ME	ciecomercio@gmail.com	Não
85	10404667000103 - CIENTEC - ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	CIENTEC@IG.COM.BR	Não
86	09354609000133 - CIENTIFICA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	DISTRINAC@DISTRINAC.COM.BR	Não
87	05323167000107 - CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI	comercial@cirubel.com.br	Não
88	19920179000123 - CJG CHAVES COMERCIO SERVICOS ACABAMENTO	CJG.SERVICOSVENDAS@GMAIL.COM	Não
89	66429895000192 - CLAMPER INDUSTRIA E COMERCIO S.A	CADASTRO@CLAMPER.COM.BR	Não
90	33382020000123 - CLAUDIO DE SOUSA LIMA JUNIOR 87592495287	CLAUDIOSOUSA5266@HOTMAIL.COM	Não
91	29466322000102 - CLECIANE BALIEIRO BORGES 00110542207	COMERCIAL.INFANNY@GMAIL.COM	Não
92	07151564000174 - CLESIO CAMPOS CABRAL EIRELI - ME	JEOVACOMERCIAL@HOTMAIL.COM	Não
93	06091618000190 - CN PLUS COMERCIAL LTDA - EPP	EDILEA40@CNPLUSNET.COM.BR	Não
94	04510069000116 - COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	COMATEL@COMATEL.COM.BR	Não
95	21496459000106 - COMPANHIA DO PAPEL EIRELI	ECOPAPER15@GMAIL.COM	Não
96	03391625000110 - COMPEX TECNOLOGIA LTDA	LICITACAO@COMPEX.COM.BR	Não
97	20155547000173 - COMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	COMPLETA.BEL@GMAIL.COM	Não
98	08774087000166 - Conducab Automação Industrial Ltda ME	licitacao@conducab.com.br	Não
99	19108740000174 - CONFIANCA SOLUCOES EIRELI EPP	COMERCIAL@CONFIANCATI.COM.BR	Não
100	08894886000176 - COPY PRINT COMERCIO LTDA - EPP	LICI_COPYPRINT@HOTMAIL.COM	Não

101	09138830000154 - COSTA & SIMAO LTDA	COSTAESIMAO@YAHOO.COM.BR	Não
102	08632253000190 - CROI COMPUTADORES LTDA-EPP	LICITACAO@CROICOMPUTADORES.COM.BR	Não
103	11393370000152 - CUNHA E LIMA LTDA-ME	ASSISTECCLM@GMAIL.COM	Não
104	18276815000163 - D G DA SILVA INFORMATICA EIRELI - ME	FINANCEIRO.BELINFO@GMAIL.COM	Não
105	21247711000135 - D H M LOPES REFRIGERACAO EIRELI	P.AHENRIQUE@OUTLOOK.COM	Não
106	16857645000185 - DANUBIA CRISTINA MARTINS TAVARES 91594103291	DADNUBIA@HOTMAIL.COM	Não
107	03724639000108 - DAVID MORAIS SILVA COMERCIO VAREJISTA ME	KIND.DAVID@HOTMAIL.COM	Não
108	20593692000136 - DCC SOLUCOES GLOBAIS LTDA ME	CONTATO@DCCBR.COM	Não
109	12521625000188 - DEL COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	DELCOMERCIOEPP@YAHOO.COM.BR	Não
110	32920624000113 - DIEGO SARMENTO DE SOUZA88473376234	LA.LICITACAO1@GMAIL.COM	Não
111	17663134000195 - DILCILEA DE SOUZA LIMA 13420542291	DENIZE-MONTEIRO@HOTMAIL.COM	Não
112	29424977000118 - DINAMIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
113	17246049000121 - DINATECH COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	DINATECH.COMERCIAL@YAHOO.COM.BR	Não
114	26755386000135 - DIOGO NOBRE CARDOSO 04156879500	LICITACAO@SERVIMIX.COM.BR	Não
115	20442743000129 - DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	VENDAS@DISPARAHOSPITALAR.COM	Não
116	02648737000140 - DISPLAY COMUNICACAO VISUAL LTDA	josecarlos@displaypaineis.com.br	Não
117	36190482000137 - DISPROL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	DISTRIPOLDISTRIBUIDORAPRODUTOS@GMAIL.COM	Não
118	13735044000101 - E CARLOS DOS SANTOS	LICITAEATA20@GMAIL.COM	Não
119	22446270000163 - E DA S MIRANDA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A ED	DINAMIKESERVADM@GMAIL.COM	Não
120	02887124000247 - ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA	CADASTRO.ECKERT@CRLICITAR.COM.BR	Não
121	15579052000131 - EDER JUNIOR G. LOPES	EDERJUNIORGONCALVES@HOTMAIL.COM	Não
122	10703777000176 - EDILENA DOS SANTOS FERREIRA-ME	COMERCIAL1DOSSANTOS@HOTMAIL.COM	Não
123	21527089000119 - EDINAEL DA COSTA QUEIROZ	ANA.ARQ72@GMAIL.COM	Não
124	13671503000130 - EDUARDO LOPES DE BARROS	ELB_SERVICE@HOTMAIL.COM	Não
125	08053102000187 - EJS LOPES & CIA LTDA	EYDERSABAX@YAHOO.COM.BR	Não
126	26475377000190 - ELETRO HIDRAULICA FERREIRA PRADO LTDA	COMERCIAL@FERREIRAPRADO.COM.BR	Não
127	02386257000159 - ELETROFER COMERCIAL LTDA.	ELETROFERPA@IG.COM.BR	Não
128	22920038000115 - ELIANE DE CASTRO LEITE	ECLSERVICOS@OUTLOOK.COM	Não
129	18466827000150 - ENERGIA BELEM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO L	ENERGIA.FREUD@GMAIL.COM	Não
130	07329169000309 - EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA	LICITACAOBLM@EQUINOCIOHOSPITALAR.COM.BR	Não
131	33860074000157 - ER DA SILVA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO - EI	VENDAS@ERCOMERCIO.COM.BR	Não
132	26417874000132 - ERA INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	ELOREIS2@GMAIL.COM	Não
133	13742756000158 - ERIVALDO XAVIER CAMPELO COMERCIO E SERVICOS ME	CONTATO@TRABSERV.COM.BR	Não
134	16722194000179 - ERLAN MARTINS DE SOUZA COM E SERVICOS ME	ERLAN@EMSSYSTEM.COM.BR	Não
135	05018002000121 - ESCANDINAVIA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO L	BARBARA@SCANDINAVIA.COM	Não
136	33494917000149 - ESPECTRO ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL	LICITACAO@ESPECTROTELECOMUNICACOES.COM.BR	Não
137	19321144000178 - ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	ESTACAOCOMERCIO.27@HOTMAIL.COM	Não
138	17753477000140 - ESTEVES CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA - EPP.	MACPOINT.MAURO@GMAIL.COM	Não
139	24923126000104 - ESTILLO ENGENHARIA LTDA -EPP	ESTILLOENGENHARIA@ESTILLOENGENHARIA.COM.BR	Não
140	10290432000138 - F & A CARNEIRO LTDA-EPP	FACARNEIRO@FACARNEIRO.COM.BR	Não
141	19984793000159 - F A CAMPOS FERREIRA ME	COPIAS1000@GMAIL.COM	Não

142	09165782000193 - F F DE ALENCAR EIRELE	ESTRELA.DALVA01@HOTMAIL.COM	Não
143	21814549000190 - F.ARACELI DE OLIVERA COMERCIO E SERVICO-ME	EFICOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	Não
144	21070343000100 - F.F. MAIS SERVICOS EIRELI - EPP	FFMAISSERVICOS@GMAIL.COM	Não
145	01103088000130 - F.N. ALMEIDA & CIA LTDA.	FNALMEIDALTD@GMAIL.COM	Não
146	07282615000105 - FABIANO B DE CARVALHO	LOJASFABILAR@GMAIL.COM	Não
147	12586304000161 - FABIO G DA SILVA-ME	FABIOENGENHARIA1@GMAIL.COM	Não
148	35012469000125 - FABRICIO BOUTH LOBATO	FABRICIOBOUTH@YAHOO.COM.BR	Não
149	32064310000166 - FABRICIO C MENDES EIRELI	S.E.A.SERVICOSPROJETOSECONSULTORIA@OULTLOOK.COM	Não
150	11396295000183 - Fast Comercial Ltda	fastcomercialtda@hotmail.com	Não
151	03589048000175 - FATIMA S DA SILLVA	TRACOS_LINHAS@HOTMAIL.COM	Não
152	22423937000102 - FBGS COMERCIO CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI - EPP	FG_COMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
153	07772337000166 - FEMABRA COMERCIO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA	LICITACAO@FEMABRA.COM.BR	Não
154	23953890000151 - FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	FENIXCOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
155	17153706000196 - FERRO ARAUJO SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTD	FERROEARAUJOPARA@HOTMAIL.COM	Não
156	14731830000101 - FIS COMERCIAL LTDA	FISLICITACAO@GMAIL.COM	Não
157	06068368000178 - FLEXMEDIA IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA	ADMINISTRATIVO@FLEXMEDIA.COM.BR	Não
158	15435299000184 - FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA	EDSON.MERIB@FOXCOMERCIAL.NET	Não
159	34008992000115 - FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO	FSASOLUCOES8@GMAIL.COM	Sim
160	05312952000164 - FREITAS & RIBEIRO ENGENHA LTDA	FREITASERIBEIRO@HOTMAIL.COM	Não
161	12488070000110 - G. R. SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIO E SERVICOS	GRSUPRI.ADMI@HOTMAIL.COM	Não
162	02776415000187 - GIAMEBIL-COMERCIO SERVICOS CONSTRUcoes DE IMOVEIS	GIAMEBIL-LTDA@OI.COM.BR	Não
163	08906409000183 - GIMP ENGENHARIA & SISTEMAS COMERCIAL LTDA	gilvando.araujo@gmail.com	Não
164	02778837000191 - GLOBAL CONSTRUÇÃO & INCORPORAÇÃO LTDA	jnava@banparanet.com.br	Não
165	02514251000110 - GLOBAL_COMERCIAL REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA		Não
166	12984405000190 - GLOBALMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	GLOBALMAIS@GLOGO.COM	Não
167	06963296000122 - GPM COMERCIO DE GAS LTDA EPP	DJCOMERCIODEGAS@YAHOO.COM.BR	Não
168	12197100000139 - GTEC COMERCIO E SERVICO EIRELE-ME	VENDA@GTECINFORMATICA.COM	Não
169	18655861000173 - H DE F PIRES SERVICOS	HPCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
170	33517755000117 - H F SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	HF@HOTMAIL.COM	Não
171	12202878000199 - HC COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	HCLTDA@HOTMAIL.COM	Não
172	03472471000190 - HEINRIKUS COMERCIAL LTDA-EPP	heinriku@amazon.com.br	Não
173	01245055000124 - HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA	LICITACAO6@HENRY.COM.BR	Não
174	18190056000111 - HEXA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	CONTATO@HEXAEQUIPAMENTOS.COM.BR	Não
175	06016338000118 - HIDRAULICA SENADOR LEMOS LTDA-EPP	VULCATEC@LOJAVULCATEC.COM.BR	Não
176	19675317000156 - HIGEIA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE DE LIMPEZA	HIGEIACOMERCIO@OUTLOOK.COM	Não
177	07252635000125 - HL CHAGAS DA SILVA COMERCIO	gerencia@banpara.com.br	Não
178	22423890000187 - HOSP LIGHT MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS ESPE	VANESSA@HOSPLIGHT.COM.BR	Não
179	11411491000180 - HOSPMED COMERCIO LTDA-EPP	HOSPMEDLTDA@HOTMAIL.COM	Não
180	05701680000194 - HOSPNORTE COMERCIO LTDA	OSMAR@HOSPNORTE.COM.BR	Não
181	14198506000161 - I M HOSPITALAR LTDA - ME	GRAAL.HOSPITALAR@GMAIL.COM	Não
182	18389895000163 - ICARO DE CASTRO CRISTO 90993250297	PONTOELETRICOELETRONICA@GMAIL.COM	Não

183	27363204000143 - IG DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI	CONCRETIZACOMERCIO@GMAIL.COM	Não
184	22998059000153 - ILZA LEAO DA SILVA CUNHA - ME	CUNHAELEAOCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
185	15340094000115 - IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA.	ADM1@GRUPOIMPERADOR.COM	Não
186	04945481000169 - IMPORTADORA OPLIMA LTDA	VENDAS@OPLIMA.COM.BR	Não
187	83930495000185 - Impulso Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios Ltda	impulsocomercio@yahoo.com.br	Não
188	36905017000135 - INFO COPIA EIRELI	INFO.COPIA@YAHOO.COM.BR	Não
189	05963857000120 - INFOMARQUES COMERCIO E SERVICO LTDA-EPP	INFOMARQUES@INTERCONNECT.COM.BR	Não
190	15080238000141 - INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EI	INTEGRAL.DISTRIBUIDORA@YAHOO.COM.BR	Não
191	00968806000178 - INTERTON COMERCIO LTDA EPP	LICITACAO@INTERTONCOPIADORAS.COM.BR	Não
192	26483292000154 - IR COMERCIO E SERVICO EIRELI-ME	DECORBEL.VENDAS@GMAIL.COM	Não
193	10671913000193 - IRMAOS FARIAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTD	IRMAOSFARIAS.ME@HOTMAIL.COM	Não
194	22842771000169 - J DE CARVALHO NOGUEIRA EIRELI	ADMCRISTALVARIEDADES@HOTMAIL.COM	Não
195	17142432000130 - J E DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	VAGALUME.J.E@GMAIL.COM	Não
196	06269334000141 - J L A DE SOUZA	jla.bel@ibest.com.br	Não
197	18044459000152 - J L COMERCIO ATACADISTA LTDA ME	JLCOMERCIOATACADISTA@GMAIL.COM	Não
198	12294602000188 - J LEMOS DE CARVALHO	maria.nazare@banparanet.com.br	Não
199	12294602000188 - J LEMOS DE CARVALHO ME	LOJASCARVALHOELETRO@GMAIL.COM	Não
200	24396237000100 - J LOPES DE MIRANDA OBRAS DE ALVENARIA E COMERCIO E	RGSERVICOSECOMERCIO@OUTLOOK.COM	Não
201	35822821000198 - J M FONSECA MARTINS LTDA	ELOCOMERCIO.ADM@OUTLOOK.COM	Não
202	13051302000130 - J M P PINHEIRO-ME	JMP.PINHEIRO@HOTMAIL.COM	Não
203	10657289000170 - J P C FEIO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	oficina_cm@hotmail.com	Não
204	21162873000170 - J VALE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	JVALECOMERCIO@GMAIL.COM	Não
205	23724296000199 - J&L DISTRICOM LTDA-ME	LEONARDOREPRESENTANTE@BOL.COM.BR	Não
206	07708694000165 - J. CAXIAS BRITO-ME	FINANCEIRO@ANANINSISTEMAS.COM.BR	Não
207	14866439000106 - J. F. MONTEIRO COMERCIO E SERVICOS - ME	MATESC2010@HOTMAIL.COM	Não
208	10715575000144 - J. M. DE SOUSA JUNIOR	NALDOEVENTOS@HOTMAIL.COM	Não
209	24151079000110 - J. S. E. DE OLIVEIRA - EIRELI - ME	CONTATO@JSUTILIDADES.COM.BR	Não
210	21254778000105 - J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI	JCPRADO2015@GMAIL.COM	Não
211	09435497000145 - J.F COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA	contato@inovatecnologia.net	Não
212	10141734000144 - J.L. MESQUITA SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI E	TELENORTE@TELENORTE-PA.COM.BR	Não
213	83913665000113 - J.L.R. ARAUJO COMERCIO E SERVICOS - EPP	JLRARAUJO@JLRARAUJO.COM.BR	Não
214	20718429000126 - J.R COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE ESCRITORIO L	MJR.DANIEL@HOTMAIL.COM	Não
215	30632729000141 - JBMHDISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO ELETRONICOS EIREL	JBMH.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	Não
216	27774271000150 - JHONES PEREIRA DE SOUZA	SOUZASERVICE@OUTLOOK.COM	Não
217	19398854000104 - JHONES PEREIRA DE SOUZA 52428125249	SOUZASERVICE@OUTLOOK.COM	Não
218	11036136000178 - JMF COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	JMFCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
219	83767491000128 - JOSE EMANUEL COELHO SABOIA-ME	emanuelsaboia@ig.com.br	Não
220	34526398000116 - JOSE MARCIO CAETANO DOS SANTOS 00463410211	FENIXSERVADM@GMAIL.COM	Não
221	26054176000110 - JOSEANE SENA ANTUNES EIRELI	PROF-RENAN@HOTMAIL.COM	Não
222	19961205000161 - JRF SOLUCOES EM T.E INFORMATICA LTDA - EPP	JRFSOLUTIONS@HOTMAIL.COM	Não
223	35565446000148 - JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	JSDASILVACOMERCIO@GMAIL.COM	Não
224	11273092000108 - JSS CAMPREGUER BRINQUEDOS ME	licitacao@fulgare.com.br	Não
225	24736383000129 - JUCY SILVA TOLEDO	JUCYTOLEDO@GMAIL.COM	Não

226	09251627000190 - K.C.R.COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	KCR@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR	Não
227	27328880000186 - KEYLA SEABRA UCHOA - 02405933241	KSCOMERCIO1988@GMAIL.COM	Não
228	96441704000179 - KLEMMEN IMPORTACOES EIRELI	VENDAS@KLEMMEN.COM.BR	Não
229	20971903000127 - KOSTASUL SERVICOS & COMERCIO LTDA ME	CMESSIAS65@HOTMAIL.COM	Não
230	17399483000141 - L C R CORREA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	GRAMAQUINAS@HOTMAIL.COM	Não
231	11621706000197 - L C S LOPES COMERCIO E SERVICOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS	qlaudio_pa@hotmail.com	Não
232	20991432000119 - L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	CARVALHOCOMERCIO.PA@GMAIL.COM	Não
233	12566374000158 - L G OLIVEIRA FARO E CIA LTDA - ME	LGFARO@HOTMAIL.COM	Não
234	05360995000115 - L N DA COSTA - EPP	MESANTAMARTA@HOTMAIL.COM	Não
235	24052352000159 - L R CUNHA COSTA EIRELI EPP	LRCUNHALICITA@GMAIL.COM	Não
236	34791063000125 - L.A QUEIROZ EIRELI	HENRIQUEGABINETE@OUTLOOK.COM	Não
237	27506029000104 - L.F. DOS REIS	REISETEC@GMAIL.COM	Não
238	08707568000159 - L.M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.	LM.CONSBOL.COM.BR	Não
239	22773778000176 - LABORATORIO DE ARQUITETURA ENGENHARIA E BRANDING D	CONTATO@LAEBBRASIL.COM	Não
240	18976221000165 - LAGES E SANTOS LTDA	LAGESESANTOS@GMAIL.COM	Não
241	18894791000106 - LALIANY TEIXEIRA DEMACEDO 95850830278	PRINTERLICITA@OUTLOOK.COM	Não
242	11235712000106 - LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIP. ELETRO-ELETRO.	LANCENORTE@LANCENORTE.COM	Não
243	29357153000172 - LARISSA RODRIGUES DE SOUZA 88937976234	LARISSARODRIGUES.VENDAS@GMAIL.COM	Não
244	13498235000105 - LEANDRO DA CRUS ESTUMANO - ME	LECOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
245	09412581000143 - LEAO & LEAO LTDA-ME	CES.LEAO@YAHOO.COM.BR	Não
246	17863157000143 - LED COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	LEDCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
247	10799610000150 - Licipar Ltda Me	licipar@licipar.com.br	Não
248	05513573000132 - Linkbel informatica comércio e serviços ltda - Me	vendas@linkbel.com.br	Não
249	03084788000150 - LIP COMERCIAL LTDA. - EPP	LIP@LIPCOMERCIAL.COM.BR	Não
250	26415706000108 - LL DA SILVA EIRELI	KIND.DAVID@HOTMAIL.COM	Não
251	07303872000178 - LS COMERCIO DE CABOS E PRODUTOS TELEINFORMATICA LTDA	LEGALIZACOES@AJCONTABILIDADE.COM.BR	Não
252	31708404000168 - LUCAS ALGUSTO FREITAS PINHEIRO 02152544226	CONSULTOR@MEGATRONTI.COM	Não
253	24940851000182 - M A CHAVES BASTOS - ME	PONTUALREPRESENTACOES01@GMAIL.COM	Não
254	15194204000188 - M A MAIA PINHEIRO -ME	RJMARCELOMAIA@GMAIL.COM	Não
255	12147553000150 - M B COMERCIO DE ELETRONICO EQUIP E MAT DE INFORM L	MARLUCI@SOFTEC-INFO.COM.BR	Não
256	08842290000122 - M B TEODORO ME	AMBROHOST@AMBROHOST.COM.BR	Não
257	09518029000134 - M C DE L MACHADO -ME	mjr.lorena@hotmail.com	Não
258	24532371000182 - M DE O PEREIRA COMERCIO E INSTALACOES - ME	COMERCIAL@MLINSTALACOES.COM.BR	Não
259	28804743000133 - M DO S FONSECA DA ROSA	SRCOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
260	11334522000146 - M G R REIS - ME	marthareis98@yahoo.com.br	Não
261	20783539000171 - M K SERVICE LTDA-EPP	MKSERVICELTDA@BOL.COM.BR	Não
262	07830786000113 - M L GONCALVES & CIA LTDA	pamparacomercial@yahoo.com.br	Não
263	19749649000138 - M L P GOMES EIRELI	UNIVERSALTONNER@GMAIL.COM	Não
264	01219642000149 - M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	MMALVARE@AMAZONET.COM.BR	Não
265	15743044000189 - M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	TAMILTON1@HOTMAIL.COM	Não
266	32146641000145 - M S T NUNES COMUNICACOES	INTERSEG.BELEM@YAHOO.COM.BR	Não
267	03001882000106 - M&M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA-EPP	MARCUS.MAGNO@YAHOO.COM.BR	Não
268	08101738000157 - M. A. Bonfim Comércio de Generos Alimenticios	mabonfim@hotmail.com	Não

269	19344408000109 - M.A.CARDOSO SERVICOS EIRELI-ME	INSETIM@OUTLOOK.COM	Não
270	18504342000104 - M.L. BERTONCELLO - ME	LICITACAO@FIBRADOBRASIL.COM.BR	Não
271	05004769000100 - M.P.P COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA-EPP	IVADSOARES@BOL.COM.BR	Não
272	18988961000111 - M.S. DA LUZ COM. E SERV.	MAYARALUZ1988@GMAIL.COM	Não
273	03229833000117 - M.S.C CARVALHO TELEINFORMATICA EPP	vendas@logicateleinformatica.com.br	Não
274	13076838000100 - MACAUBA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-ME	MACAUBA@HOTMAIL.COM	Não
275	10461204000183 - MACON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS_ELETRONICOM LTDA ME	MACON51@HOTMAIL.COM	Não
276	34685586000197 - MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA	maconfrio@hotmail.com	Não
277	25089951000100 - MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA EPP	MAISEXTINTORES.IND@GMAIL.COM	Não
278	08906451000102 - MAIS SEGURANCA COMERCIALIZACAO DE EQUIP DE PROTECA	RONALDOTENORIO@GLOBO.COM	Não
279	24711550000187 - MANOEL JUNIOR CUNHA TRANSPORTES EIRELI - ME	BRAGANCAEXPRESS1@GMAIL.COM	Não
280	14113484000190 - MAQBEL MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	ilenebb@hotmail.com	Não
281	33617642000193 - MARCELO FONTES DA SILVA JUNIOR EIRELI	MAXIMUSDISTRI@OUTLOOK.COM	Não
282	34118717000154 - MARCELO NERI DA SILVA 51691558249	NERIRDN01@GMAIL.COM	Não
283	18104749000144 - MARIA IZABEL OLIVEIRA DE MELO - ME	MIMELOME@OUTLOOK.COM	Não
284	31997237000112 - MARIA SOUZA DA CRUZ FILHA 26243121291	MARIASDCFILHA@GMAIL.COM	Não
285	15459519000100 - MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME	CMARTINS.JR@HOTMAIL.COM	Não
286	22976096000160 - Marvil Comercio e Representações Ltda	marvil.com.rep@gmail.com	Não
287	09384864000129 - MASS ENGENHARIA LTDA	MARCOSILVA@MASSENGENHARIA.COM.BR	Não
288	24533297000119 - MASTERPLAN MATERIAIS ELETRICOS LTDA	LLICITA@OUTLOOK.COM	Não
289	13941255000109 - MAZON TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATIC	MAZONLICITACAO@GMAIL.COM	Não
290	17060087000195 - MEDLABTEC COMERCIO EIRELI EPP	COMERCIAL@MEDILABTEC.COM.BR	Não
291	10575759000156 - MELOCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	MELOCARCSLTDA@GMAIL.COM	Não
292	30445162000102 - MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	VITACOMERCIAL2018@GMAIL.COM	Não
293	04115692000174 - MESSALA COMERCIAL LTDA	VALTER_MESSALA@HOTMAIL.COM	Não
294	01496866000106 - METAL SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONTATO@METALSERVICEPA.COM	Não
295	24322852000163 - MG COMERCIOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	MGARQUITETURAEENGENHARIA@OUTLOOK.COM	Não
296	22643696000107 - MICROTECNICA CEMA LTDA-EPP	CEMA@MICROTECNICACEMA.COM.BR	Não
297	04421136000479 - MINASCOM COMERCIAL LTDA	LICITACAO@MINASCOM.COM.BR	Não
298	25298662000110 - MINASCONTROL EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	ROSANGELA@MINASCONTROL.COM	Não
299	23275958000190 - MIRITI COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS	COMERCIAL@MIRITI.NET.BR	Não
300	31835182000144 - MIX-ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL	MIXDEPRODUTOS8@GMAIL.COM	Não
301	05821396000151 - MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA-EPP	FTCRUZMOTA@HOTMAIL.COM	Não
302	83337576000176 - MOTOFER-MOTORES FERRAGENS E MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	motofer@yahoo.com.br	Não
303	08678489000167 - MULTI COMPANY COM. REPRES. E SERV. LTDA-ME	MDOBASIL@HOTMAIL.COM	Não
304	22318795000113 - MULTI COMPANY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SKYMULTICOMPANY@GMAIL.COM	Não
305	17986494000128 - MVP SILVEIRA CONTROLE DE PRAGAS EIRELI	MARIONCONTABIL@HOTMAIL.COM	Não
306	18181737000113 - MYPHONE COMERCIO VAREJ E SERVICOS DE COMUNIC EIREL	IPHONEBEL@ICLOUD.COM	Não
307	16784772000100 - N DO N REIS - ME	NATHALIA.INFO@YAHOO.COM.BR	Não
308	21221724000135 - N O ROCHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	NILSON12ROCHA@GMAIL.COM	Não
309	17650363000175 - N P S PARENTE E SERVICOS AUTOMOTORES - ME	QUALITY_CAR@YAHOO.COM.BR	Não
310	21851687000149 - N.E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA - EPP	NEMARTINS.COMERCIO@HOTMAIL.COM	Não
311	14797869000113 - NASCIMENTO & CARDOSO SERVICOS E PROJETOS	NASCIMENTOECARDOSOENGENHARIA@GMAIL.COM	Não

312	10192860000128 - NELINGTON REFRIGERAÇÃO LTDA. - ME	vaniacosmo@gmail.com	Não
313	07041480000188 - NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	NEOBRSBELEM@GMAIL.COM	Não
314	17970151000175 - NIKITA SARA LIMA DA SILVA LINO 36366229864	LINOCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
315	23882208000187 - NISSEI SERVICOS E COMERCIO LTDA	NISSEIATM@HOTMAIL.COM	Não
316	18153422000162 - NJ COMERCIO E SERVICO LTDA EPP	LOGISTICA@HYDROMED.COM.BR	Não
317	08563096000108 - NOGUEIRA E TADAIESKY LTDA.	ANTONYTADAIE@HOTMAIL.COM	Não
318	03824374000110 - NORMA ELETRICA LTDA-EPP	NORMA@NORMAELETRICA.COM.BR	Não
319	04920658000172 - NORTE REFRIGERACAO LTDA.	ATENDIMENTO@NORTEREFRIGERACAO.COM.BR	Não
320	09339887000111 - NORTECH LTDA-EPP	NORTECHBELEM@GMAIL.COM	Não
321	12780551000102 - NOVA ERA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	FATIMATAPAJOS@HOTMAIL.COM	Não
322	19769575000100 - NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPIT	VENDAS@NOVAMEDICALTDA.COM.BR	Não
323	05194705000100 - NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	CONTATOFEFQUARESMA@BOL.COM.BR	Não
324	05209395000150 - NOVO PARA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	moa.juca@uol.com.br	Não
325	12857701000120 - NUNES E OLIVEIRA LTDA	CONSTRUMAQ@OI.COM.BR	Não
325	12857701000201 - NUNES E OLIVEIRA LTDA	CONSTRUMAQ@OI.COM.BR	Não
327	17457622000146 - O DA SILVA ALMEIDA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRU	WILLIAMMAIASANTOS@GMAIL.COM	Não
328	08365069000120 - O.V DE ARAUJO	O.V-ARAUJO@BOL.COM.BR	Não
329	19502643000161 - OCYMAR DA SILVA MARTINS COMERCIO E SERVICOS - ME	GMPRINTSERV@HOTMAIL.COM	Não
330	10780790000129 - OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA EPP	CADASTRO.OPUSPAC@GMAIL.COM	Não
331	09481111000131 - ORION COMERCIO E SERVIOS LTDA-ME	ORIONCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
332	24960402000104 - OTHONY SARAIVA DO NASCIMENTO 89131347215	CISTPA@HOTMAIL.COM	Não
333	15078596000110 - P L FADEL INFORMATICA	MARTA@PARAINFORMATICA.COM.BR	Não
334	19018948000100 - P H B DE ARAUJO - EPP	PHBARAUJO@OUTLOOK.COM	Não
335	31405857000115 - P.R.B. QUINTO MATOS	SUBLIME2018PA@GMAIL.COM	Não
336	34613018000180 - PA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	lindomar.costa@oi.com.br	Não
337	03126339000127 - PANPER LTDA	panperltada@gmail.com	Não
338	19518277000139 - PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP	LTDACOMPRAS@HOTMAIL.COM	Não
339	08677413000117 - PARÁ BRASIL COMÉCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA-EPP	parabrasil@yahoo.com.br	Não
340	07217484000174 - PARA VENDAS SERV. E COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS L	paravendasltada@hotmail.com	Não
341	05635410000122 - PARA-RAIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	TATIANE@ABCPARARAIS.COM.BR	Não
342	11832274000163 - PARARISK COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	ADM@PARARISK.COM.BR	Não
343	05647306000158 - PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	PARATEC3131@HOTMAIL.COM	Sim
344	34613380000151 - PARDAL COMERCIAL LTDA.	PARDALCENTER@PARDALCOMERCIAL.COM.BR	Não
345	24288264000150 - PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA NETO 75432064200	PAULOSETTE@HOMEOFFICEPA.COM.BR	Não
346	14032452000160 - PAULO CESAR DA SILVA FERREIRA	NORTEMAQUINAS_FERRAMENTAS@HOTMAIL.COM	Não
347	14994075000140 - PAULO ROMERO FEIO AVELAR	AVELARCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
348	25381017000167 - PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA 35494469857	AMPLO@YAHOO.COM	Não
349	26907641000118 - PINHEIROS COMERCIO EIRELI ME	PINHEIROSCOMERCIO@HOTMAIL.COM	Não
350	17572133000135 - PLANO DIRETOR CONSTRUTORA LTDA ME	NEGRAONETO@GMAIL.COM	Não
351	02098148000136 - PLP LTDA	karlospantoja@gmail.com	Não
352	03202674000167 - POLO COMERCIO REFRIGERACAO E REPRESENTACAO LTDA -	POLOCOMERCIO@OI.COM.BR	Não

353	14710741000170 - PRACA DE MAQUINAS COMERCIO E SERVICOS ELETROMECANI	LICITACOES@PRACADEMAQUINAS.COM.BR	Não
354	05210095000191 - PRESCOM COM. E SERV DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP	PRESCOM@PRESCOM.COM.BR	Não
355	00970448000138 - PURINORTE LTDA.	FALECOM@PURINORTE.COM.BR	Não
356	31676044000160 - R AZEVEDO CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI	RAYAZEVEDO@GMAIL.COM	Não
357	07553900000105 - R B KATO - ME	R.KATO@HOTMAIL.COM	Não
358	15800818000166 - R B LAMEIRA ME	KIND.DAVID@HOTMAIL.COM	Não
359	25346205000154 - R BARAUNA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAM ELETRO ELETRONI	RENATO-BARAUNA@HOTMAIL.COM	Não
360	36186548000115 - R C M COELHO EIRELI	RCMCOELHOEIRELI@GMAIL.COM	Não
361	02081213000110 - R CASTILHO GOMES-EPP	RCASTILHOGOMES@BOL.COM.BR	Não
362	18175732000188 - R E C MARTINS COMERCIO LTDA-ME	REIDANDOBRAZIL@GMAIL.COM	Não
363	26892930000190 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	RMASTER1@YAHOO.COM	Não
364	12367938000123 - R PINHEIRO DA SILVA-ME	STINFOBEL@YAHOO.COM.BR	Não
365	34803740000188 - R ROSSY ALMEIDA EIRELI	RESOLUTACOMERCIO@OUTLOOK.COM	Não
366	03267555000192 - R W TEIXEIRA DOS SANTOS EIRELI-ME	RWTEIXEIRA-ME@IG.COM.BR	Não
367	33086350000171 - R. N. SANTIAGO EIRELI	MHEMULTISERVICE@GMAIL.COM	Não
368	07182354000143 - R.A SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	comercial@lojatech.com.br	Não
369	06916722000177 - R.B.M.F COM.ATACADISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS E SER	COMERCIAL_NOVAVIDA@HOTMAIL.COM	Não
370	20873575000126 - RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE E SERVICOS ERIRE	DIRETORIA@RADARCOMERCIO.COM.BR	Não
371	05604512000180 - RADIO POINT SERVICOS DE TELECOMINCAO LTDA	FINANCEIRO.RADIOPOINT@GMAIL.COM	Não
372	02305840000198 - RADIOCOMM TELECOMUNICACOES COMERCIO E SERVICOS LTD	FINANCEIRO@RADIOCOMM.COM.BR	Não
373	07390148000129 - RADIONEWS COM E SERV DE TELECOMUNICACAO E INFORMAT	vendas@radionews-pa.com.br	Não
374	24687187000101 - RAFAEL WILLIAM CASTRO DA SILVA 01457083221	ECOCLEANPARA@GMAIL.COM	Não
375	04249086000141 - RAIOL COMERCIO DE ELTROS ELETRONICOS E SERVICOS LT	P.SRAYOL@HOTMAIL.COM	Não
376	83317248000108 - RCF MACHADO	MJR.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	Não
377	26481685000129 - REAL BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP	REALBRASIL27@HOTMAIL.COM	Não
378	21010461000115 - REFLECTOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	REFLECTORCOMERCIAL@YAHOO.COM	Não
379	66681594000151 - REINALDO RUBENS FERREIRA ME	VANESSA@POLPLUZ.COM.BR	Não
380	11027186000199 - RICARDO DE SOUZA MONTEIRO - ME	VENDASMEGABRASIL@HOTMAIL.COM	Não
381	18509940000176 - RICARDO GUIMARAES PENA_25655388200	RGPEÑA@R7.COM	Não
382	29563124000167 - RJ COMERCIO ALIMNETICIOS E SERVICOS EIRELI	rjcomercio001@gmail.com	Não
383	17643237000193 - RJ GONCALVES COMERCIO E SERVICOS-EIRELI	RJG-46@HOTMAIL.COM	Não
384	22974679000152 - ROBERTO SOARES MASSAFRA	williammassafra@massafra.com.br	Não
385	10712676000161 - ROCHA & SILVA-COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO L	COMERCIAL_SILVA@R7.COM	Não
386	07734578000110 - ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS LETRICOS E SERVICOS LT	ELVISONPINHEIRO@GMAIL.COM	Não
387	28269364000190 - RODRIGO DE SOUZA SAMPAIO	GESTAORR@GMAIL.COM	Não
388	11062679000160 - RONAN - COMERCIO E SERVICOS LTDA	RONAN.COM@HOTMAIL.COM	Não
389	21445461000148 - ROSA HELENA SILVA NOBREGA	TELETELBELEM@YAHOO.COM.BR	Não
390	04372174000217 - ROSAN ANTONIO SABADIN	volt@distribuidorasol.com.br	Não
391	24349061000127 - ROSILENE SOARES MOUTINHO LINHARES 17468540225	NUNESSADM@GMAIL.COM	Não
392	83581827000163 - RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RYKACOMERCIO@YAHOO.COM.BR	Não
393	16864292000140 - S.I. COPIADORAS LTDA-ME	SIRF1@HOTMAIL.COM	Não

394	03385672000150 - S.Mendes dos Santos	jelmescany@uol.com.br	Não
395	11537017000107 - SAGA-ENERGIA & COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	SAGA@SAGAENERGIA.COM.BR	Não
396	15302288000126 - SAMIR MAMED DE SOUZA	mamed53@r7.com	Não
397	07900590000158 - SANTOS NETO & CIA LTDA.	lcmagro@ig.com.br	Não
398	01584530000197 - SEMATEG - COM. E SERV. DE MAN. ELET. E SEMAFORICA	SEMATEG@HOTMAIL.COM	Não
399	13803194000105 - SERPREV SERVICOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA-EPP	ANDREYMCA@YAHOO.COM.BR	Não
400	18711819000122 - SERRAO & GOMES COMERCIO LTDA - EPP	ousadiasg@gmail.com	Não
401	13523446000142 - SEVEN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA ME	ETOMAZIO@GMAIL.COM	Não
402	20991872000176 - SHIRLEY CRISTINA SILVA DOS SANTOS LEMOS ME	SHIRLEYCRISTINANTONIO@HOTMAIL.COM	Não
403	08833201000181 - SHOPPING HOSPITALAR COMERCIO LTDA	shoppinghospitalar@yahoo.com.br	Não
404	01652620000178 - SOCIBRA PARA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	PATRICK@SOCIBRAPA.COM	Não
405	16682310000173 - SONIA GORETTI VELOSO VIEIRA_39725979249	AFVBRINDES67@GMAIL.COM	Não
406	04759782000106 - SP UNIVERSAL SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	UNISERVISOS@BOL.COM.BR	Não
407	68432764000190 - SPIDER TECNOLOGIA IND. E COM. LTDA	ANDRE@SPIDER.COM.BR	Não
408	02450751000135 - STAR COMERCIAL LTDA.	STAR.ADM@VELOXMAIL.COM.BR	Não
409	23146066000190 - STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	STARCOMERCIIBELEM@GMAIL.COM	Não
410	07753110000173 - STATUS COMERCIO ATAC. DE ALIMENTOS LTDA ME	saraiva87@hotmail.com	Não
411	19990501000190 - T DA S LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI	PSLEMPREENDIMENTOS@BOL.COM.BR	Não
412	30024992000158 - TAMIRES MOREIRA TEIXEIRA 98839080244	T2.SOLUCOES@HOTMAIL.COM	Não
413	08635965000162 - TAPAJOS & SANTOS LTDA -ME	indepe@gmail.com	Não
414	07679989000150 - TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI	LICITACOES2@TCCOPIADORAS.COM.BR	Não
415	07084548000106 - TECHFIX COMERCIO DE PRODUTOS DE FIXACAO LTDA	TECHFIX@TECHFIX-PA.COM.BR	Não
416	63848469000103 - TECNOBEL SERVICOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.	TECNOBEL@HOTMAIL.COM	Não
417	05147711000107 - TELECOM_SHOPPING DA TELEFONIA LTDA	TELECOMNOBREGA@TERRA.COM.BR	Não
418	27725008000171 - TEREZINHA GUERRA PEREIRA MARTEL	SELOUTIL@GMAIL.COM	Não
419	33113793000104 - TERMONEWS COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	TERMONEWS@GMAIL.COM	Não
420	72975262000182 - Teste Ltda - EPP		Não
421	13417372000160 - TIMBO COM. & EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	TIMBO2174@HOTMAIL.COM	Não
422	08645586000153 - TRACO FORTE GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA- ME	TFORTEENGENHARIA@YAHOO.COM.BR	Não
423	02215402000139 - Trânsito Livre Comércio e Serviços Ltda - EPP	transitolivre@transitolivresinalizacao.com.br	Não
424	02529286000122 - TUCURUI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	CGOIANIA@HOTMAIL.COM	Não
425	11352595000160 - TURBO COMUNICACAO LTDA	GF.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	Não
426	27872627000199 - ULTRASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO IND	JOAOBATISTA@FEMABRA.COM.BR	Não
427	13444068000101 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA-ME	UNICOMULT04@GMAIL.COM	Não
428	17982796000128 - UTIL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	GRUPOUTIL@YAHOO.COM.BR	Não
429	36298127000186 - V A DE PAIVA ELETRONICOS	NEONVIDEO@OUTLOOK.COM	Sim
430	17431302000117 - V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	VITAL_BRASIL@HOTMAIL.COM	Sim
431	14984963000181 - VALDEIR ASSIS DE VASCONCELOS 01265625476	FORNECEDORE@GMAIL.COM	Não
432	15069351000126 - VEIGA & SANTOS - EPP	ATENDIMENTO.CONSTRUMAT@GMAIL.COM	Não
433	04911709000108 - VENEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	venezabelem@yahoo.com.br	Não
434	06375501000139 - VERSATIL COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	VERSATILPA@OI.COM.BR	Não
435	18018880000199 - VETHOR SERVICOS E COMERCIO EIRELI	VETHORCOMERCIO@HOTMAIL.COM	Não
436	15302318000102 - VIAMAZON COMERCIO E SERVICOS EIRELI	VIA-MAZONBELEM@HOTMAIL.COM	Não

437	05404268000102 - VICAM COMERCIO E SERVICOS MECANICOS LTDA-ME	VICTOR.VICAM@HOTMAIL.COM	Não
438	37720284000109 - VIEIRA & RODRIGUES COMERCIO SERV E PROMOCAO DE EV	MEDCLEAN05@GMAIL.COM	Não
439	19142596000192 - VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA ME	VITALABE02@GMAIL.COM	Não
440	21997155000114 - VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP	LICITACAO@VIXBOT.COM.BR	Não
441	08675392000109 - VOLTS-TELL COM. E SERV. DE SIST. ELETRICO E INFO.	ALBERTO.CONTADOR@BOL.COM.BR	Não
442	12665218000144 - VS DELGADO COMERCIO EIRELI EPP	IVRS.REPRESENTACOES@HOTMAIL.COM	Não
443	20510524000130 - VSAM INFORMATICA EIRELI-ME	VSAMINFORMATICA@GMAIL.COM	Não
444	11483258000102 - W MAUES TEIXEIRA ME	ATENDIMENTO@NORTEREFRIGERACAO.COM.BR	Não
445	24564535000153 - W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	BIGODEREFRIGERACAO@OUTLOOK.COM	Não
446	01527405000145 - W&M PUBLICIDADE LTDA EPP	COMERCIAL@AGENCIAWM.COM.BR	Não
447	20121311000116 - W. TEDESCO & CIA LTDA - EPP	TEDESCOREFRIGERACAO@YAHOO.COM.BR	Não
448	09269420000142 - W.N. DA S.PINHEIRO EIRELI-EPP	GRAFICASJB@HOTMAIL.COM	Não
449	22737315000159 - WALDECI ANTONIO GOMES FERREIRA_17116759204	WALGOMESFERREIRA@GMAIL.COM	Não
450	15752145000116 - WGN COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	WANDER.WGN@HOTMAIL.COM	Não
451	56512338000187 - WIKO DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -ME	bruno@wiko.com.br	Não
452	16915675000109 - WILLIAMARCE SOUZA LOPES JUNIOR-ME	WJUNIOR_PA@YAHOO.COM.BR	Não
453	10721848000163 - XTC COMERCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALAR LTDA	XTCHOSP02@OUTLOOK.COM	Não
454	29520539000153 - Y M GORAYEB SANTOS	YMAUES@GMAIL.COM	Não
455	14387008000167 - YUKARO T.S. E SILVA - ME	LIGLIGCARTUCHOS@GMAIL.COM	Não
456	32928940000131 - ZENITE COMUNICACOES DO BRASIL LTDA	LICITACAO@ZENITECOMUNICACOES.COM.BR	Não

#### Empresas convidadas / Participantes


Total convidados	451
Total participantes	5

#### Lances

1 - 10,00 UND BATERIA SELADA, ESTACIONARIA, CHUMBO ACIDO, 12V X 5A

Situação do item	Encerrado		
Valor de referência unitário / total	R\$ 120,00 / R\$ 1.200,00		
Valor negociado unitário / total	R\$ 118,94 / R\$ 1.189,40		
Economia unitária / total	R\$ 1,06 / R\$ 10,60	Porcentagem de economia	0,9%

#### Resultado final do processo

	Data	CPF/CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Modelo	Valor	Situação
	05/10/2020 10:56:57	17431302000117 / V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	GETPOWER	Não informada	GP	R\$ 118,94	Válido
	05/10/2020 10:38:49	34008992000115 / FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO	fsa	Não informada	fsa	R\$ 118,95	Válido
	05/10/2020 09:26:22	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	GETPOWER	Não informada	GP12-5	R\$ 119,00	Válido
	05/10/2020 09:06:10	36298127000186 / V A DE PAIVA ELETRONICOS	Getpower	Não informada	GP12-5	R\$ 119,70	Válido
	05/10/2020 08:13:27	35088443000160 / BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	GETPOWER	Não informada	GP12-55	R\$ 120,00	Válido

<b>Quadro de resultado do processo</b>	
Valor de referência total do(s) item(ns)	R\$ 1.200,00
Valor total do(s) lance(s) vencedor(es)	R\$ 1.189,40
Valor total do(s) lance(s) negociado(s)	R\$ 1.189,40
Economia total da compra direta (valor de referência)	R\$ 10,60
Economia total da compra direta (valor negociado)	R\$ 0,00

EM 08/10/2020 09:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 985F18CBFC37C47E.5A836A42E071F067.561ECB2F84E405C9.06E04FF6D0F8E8A2  
 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)

Unidade compradora : FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | Moeda : Real (R\$) | Nº Processo : 2020/732317


Estilo : Normal | Situação : Finalizado | Objeto : AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) BATERIAS SELADAS 12 V 5,5 Ah. | Início dos lances : 05/10/2020 08:00:00 | Término dos lances : 05/10/2020 11:00:00

Tipo de processo : Nacional Brasil

1 - 10,00 UND BATERIA SELADA, ESTACIONARIA, CHUMBO ACIDO, 12V X 5A

Situação do item	Encerrado		
Valor de referência unitário / total	R\$ 120,00 / R\$ 1.200,00		
Valor negociado unitário / total	R\$ 118,94 / R\$ 1.189,40		
Economia unitária / total	R\$ 1,06 / R\$ 10,60	Porcentagem de economia	0,9%

Resultado final do processo

	Data	CPF/CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Modelo	Valor	Situação
	05/10/2020 10:56:57	17431302000117 / V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	GETPOWER	Não informada	GP	R\$ 118,94	Válido
	05/10/2020 10:38:49	34008992000115 / FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO	fsa	Não informada	fsa	R\$ 118,95	Válido
	05/10/2020 09:26:22	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	GETPOWER	Não informada	GP12-5	R\$ 119,00	Válido
	05/10/2020 09:06:10	36298127000186 / V A DE PAIVA ELETRONICOS	Getpower	Não informada	GP12-5	R\$ 119,70	Válido
	05/10/2020 08:13:27	35088443000160 / BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	GETPOWER	Não informada	GP12-55	R\$ 120,00	Válido

## Legenda

 - Lance vencedor

Chat		
Data	Usuário	Mensagem
05/10/2020 08:43:46	Coordenador	Bom dia a todos.
05/10/2020 11:00:44	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
05/10/2020 11:00:44	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
05/10/2020 11:12:30	Coordenador	Ao fornecedor ganhador, favor encaminhar proposta comercial e CND's.
05/10/2020 11:24:18	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME. (Forn. 327)	SR. COORDENADOR INFORMAMOS QUE JÁ ENVIAMOS A PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA O SEU EMAIL.
07/10/2020 11:31:01	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Finalizado para aquisição.

Quadro de resultado do processo	
<b>Valor de referência total do(s) item(ns) negociado(s)</b>	R\$ 1.200,00
<b>Valor negociado total</b>	R\$ 1.189,40
<b>Economia total</b>	R\$ 10,60

**EBERSON RODRIGUES DE ASSIS**

Coordenador

**Relatório da ATA do processo de compra direta**

**Unidade compradora:** FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO  
**Nº do processo:** 2020/732317  
**Nº do edital:** 056  
**Situação:** Finalizado  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) BATERIAS SELADAS 12 V 5,5 Ah.

**Início dos lances:** 05/10/2020 08:00:00

**Término dos lances:** 05/10/2020 11:00:00

**Item 1 - BATERIA SELADA, ESTACIONARIA, CHUMBO ACIDO, 12V X 5A**

**Situação do item:** Encerrado

**Quantidade:** 10,00 / UNIDADE

**Valor da última compra:**

**Data da última compra:**

**Valor de referência unitário:** 120,00

**Valor de referência total:** 1.200,00

**Valor negociado unitário:** 118,94

**Valor negociado total:** 1.189,40

**Economia:** 10,60

**Porcentagem:** 0,88

**Empresa:** V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.

**Marca:** GETPOWER

Data	CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Valor	Situação
05/10/2020 10:56:57	17431302000117 / V. B. ARAUJO MONTEIRO C	GETPOWER	Não informado	118,94	Válido
05/10/2020 10:38:49	34008992000115 / FRANK SINATRA DE AZEVE	fsa	Não informado	118,95	Válido
05/10/2020 09:26:22	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTD	GETPOWER	Não informado	119,00	Válido
05/10/2020 09:06:10	36298127000186 / V A DE PAIVA ELETRONICO	Getpower	Não informado	119,70	Válido
05/10/2020 08:13:27	35088443000160 / BRENO RAFAEL DAS CHAG	GETPOWER	Não informado	120,00	Válido

**Chat**

Chat ocorrido durante a Compra Direta.

Data	Usuario	Mensagem
05/10/2020 8:43	Coordenador	Bom dia a todos.
05/10/2020 11:00	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
05/10/2020 11:00	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
05/10/2020 11:12	Coordenador	Ao fornecedor ganhador, favor encaminhar proposta comercial e CND's.
05/10/2020 11:24	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME. (Forn. 327)	SR. COORDENADOR INFORMAMOS QUE JÁ ENVIAMOS A PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA O SEU EMAIL.
07/10/2020 11:31	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Finalizado para aquisição.

**Quadro de resultado do processo**

Valor de referência total: 1.200,00

Valor negociado total: 1.189,40

Economia: 10,60

---

**EBERSON RODRIGUES DE ASSIS**

Coordenador

---

**BENEDITO IVO SANTOS SILVA**

Autoridade

Identificador de autenticação: B1632DF.C46C.5C7.434E1AA1B322D5160B

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

## RESULTADO DE COTAÇÃO

DATA: quarta-feira, 7 de outubro de 2020

COTAÇÃO Nº: 2020/056

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) BATERIAIS

PROCESSO Nº: 2020/732317

DEMANDANTE: RPTV

ITEM	QUANT.	UNID	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	UND	167458-7	333903026	BATERIA SELADA 12 V / 5,5 Ah.	R\$ 118,94	R\$ 1.189,40
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 1.189,40</b>

ARREMATANTE: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME

CNPJ: 17.431.302/0001-17

DATA DA PROPOSTA: 05/10/2020

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

COORDENADOR DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

HOMOLOGADOR DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

  
Eberson Rodrigues de Assis  
Assistente Administrativo  
FUNTELEPA - Mat. 54196977

  
Ivo Santos  
Coordenador de Núcleo - CPL  
FUNTELEPA - Mat. 54195012

PORTARIA  
Nº 019/2020  
DIÁRIO OFICIAL  
Nº 34086  
10 DE JANEIRO DE  
2020

Eberson Rodrigues de Assis

Benedito Ivo Santos Silva

MATRÍCULA

54196977

54195012/5

DEMAIS OBSERVAÇÕES:

**BRASIL COMÉRCIO****V. B. Araujo Monteiro Comércio - ME.**

CNPJ nº 17.431.302/0001-17 Insc.Estadual nº 15.396.577-0  
Trav. A nº 18 – Conj. Cohab - Gleba II – Marambaia – Belém – Pará – Cep. 66623-270  
Fone: (91) 3238-0845 Email: vital\_brasil@hotmail.com

A  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA  
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 056/2020  
PROCESSO Nº 2020/732317

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BATERIA SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO REGULADO POR VÁLVULA (VRLA) DE 12 V, 5,5 Ah E C/ GARANTIA DE 01 ANO P/ NOBREAK.	GETPOWER GP12-5,5	UND	10	118,94	1.189,40
<b>TOTAL GLOBAL</b>						<b>1.189,40</b>

**SEGUE EM ANEXO FICHA TÉCNICA DAS BATERIAS**

Prazo de Validade: 30 Dias.

Prazos e Local de Entrega: Conforme Edital.

Pagamento: Empenho

Banco: BANPARÁ - Agência: 020 – ANANINDEUA - Conta nº: 234356-8

Belém/PA., 05 de Outubro de 2020



V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME  
VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO  
CPF nº 178.580.622-04

---

## Compras Governamentais - ACEITE: BATERIAS

2 mensagens

---

**Compras Funtelpa** <compras@funtelpa.com.br>  
Para: Sergio Oliveira <sergioliveira@funtelpa.com.br>

5 de outubro de 2020 13:05

Bom tarde, Sergio.

Em atenção ao processo n. ° 2020/732317, encaminhamos proposta comercial do fornecedor ganhador do certame para aceite ou rejeite deste setor requisitante.

A disposição.

Atenciosamente,  
**Gabriel Assunção**  
Compras Governamentais/Cotação Eletrônica  
Funtelpa - TV, Rádio e Portal Cultura  
Fone: (91) 4005-7761  
[compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br)



**PROPOSTA COMERCIAL.pdf**  
195K

---

**Sergio Oliveira** <sergioliveira@funtelpa.com.br>  
Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

7 de outubro de 2020 10:26

Ok as características corresponde com o que foi pedido.  
[Texto das mensagens anteriores oculto]



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO**

**CNPJ: 17.431.302/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:50 do dia 11/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2021.

Código de controle da certidão: **6576.F065.9EE5.B5BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO

**Inscrição Estadual:** 15.396.577-0

**CNPJ:** 17.431.302/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 08:53:44 do dia 11/09/2020

**Válida até:** 10/03/2021

**Número da Certidão:** 702020080603673-8

**Código de Controle de Autenticidade:** 4D1EC09E.99931B16.90B58ABF.FBC7B88D

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO

**Inscrição Estadual:** 15.396.577-0

**CNPJ:** 17.431.302/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 08:53:44 do dia 11/09/2020

**Válida até:** 10/03/2021

**Número da Certidão:** 702020080603674-6

**Código de Controle de Autenticidade:** 8E09358B.F79F89F3.73B16946.3212F0C2

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 086973/119/2020

Contribuinte: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO  
CPF/CNPJ: 17.431.302/0001-17  
Inscrição Mobiliária: 221297-0  
Inscrição 001/34874/63/81/0364/000/011-01 ( )  
Endereço A , 18 (CJ COHAB GLEBA II)

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **13:53** horas, do dia **11/09/2020** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta ) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : BPPD.F40A.RAQA.E6YI.0UMZ

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.431.302/0001-17  
Certidão nº: 23147718/2020  
Expedição: 11/09/2020, às 09:02:21  
Validade: 09/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.431.302/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.431.302/0001-17

**Razão Social:** V B ARAUJO MONTEIRO COM ME

**Endereço:** CJ COHAB GLEBA DOIS TV A 18 H 1 / MARAMBAIA / BELEM / PA / 66623-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/09/2020 a 25/10/2020

**Certificação Número:** 2020092602535976261015

Informação obtida em 05/10/2020 08:46:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.431.302/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/01/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BRASIL COMERCIO</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>TV A</b>	NÚMERO <b>18</b>	COMPLEMENTO <b>(CJ COHAB GLEBA I I)</b>
---------------------------	---------------------	--

CEP <b>66.623-270</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MARAMBAIA</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>	UF <b>PA</b>
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>vital_brasil@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(91) 8846-2927/ (91) 8191-7963</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/07/2020** às **09:10:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.431.302/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/01/2013</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>TV A</b>	NÚMERO <b>18</b>	COMPLEMENTO <b>(CJ COHAB GLEBA I I)</b>	
CEP <b>66.623-270</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MARAMBAIA</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>vital_brasil@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(91) 8846-2927/ (91) 8191-7963</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/07/2020** às **09:10:29** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO					
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial				
FILHO DE (pai) RAIMUNDO DA COSTA OLIVEIRA		(mãe) MARIA DE FATIMA ARAUJO MONTEIRO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-06-1965	IDENTIDADE número 2093696	Órgão emissor SSP	UF PA	CPF (número) 178.580.622-04	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TV A				NÚMERO 18	
COMPLEMENTO (CJ COHAB GLEBA II)	BAIRRO / DISTRITO MARAMBAIA	CEP 66623-270	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO BELEM			UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL V.B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TV A				NÚMERO 18	
COMPLEMENTO (CJ COHAB GLEBA II)	BAIRRO / DISTRITO MARAMBAIA	CEP 66623-270	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO BELEM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) ( TRINTA MIL REAIS )				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4742-3/00 Atividades secundárias 4744-0/01 4744-0/03 4744-0/99 4763-6/04 4755-5/02 4751-2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICA. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÕES EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-01-2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) V.B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO					
DATA DA ASSINATURA 02-01-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Vital Brasil Araujo Monteiro				
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Getulio S. Borges</i> Técnico JUCEPA Mat. 2022125 - 014 17/01/2013		AUTE CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2013 SOB Nº: 15101701490 Protocolo: 12/096293-4, DE 11/12/2012 V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO 568657 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL			



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101701490		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO DA COSTA OLIVEIRA		(mãe) MARIA DE FATIMA ARAUJO MONTEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/06/1965	IDENTIDADE (número) 2093696	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 178.580.622-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA A			NÚMERO 18
COMPLEMENTO CJ COHAB GLEBA II	BAIRRO/DISTRITO MARAMBAIA	CEP 66.623-270	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 4565
MUNICÍPIO BELÉM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA A			NÚMERO 18
COMPLEMENTO CJ COHAB GLEBA II	BAIRRO/DISTRITO MARAMBAIA	CEP 66.623-270	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 4565
MUNICÍPIO BELÉM	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vital_brasil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4742300 Atividade secundária 4744099 4744003 4741500 4744001 4763604 4755502	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS, DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE ARTIGOS DE CAÇA E PESCA, CAMPING E ARMARINHO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE SANEAMENTOS E DOMISSANITÁRIOS, DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO, BOMBAS DE ÁGUA E HIDRAULICAS, FORRO, PISO E REVESTIMENTOS, DE EMBARCAÇÕES, DE BEBIDAS, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE MÓVEIS, DE RAÇÕES PARA ANIMAIS, DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, DE SEMENTES E MUDAS, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS, XXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17431302000117	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/09/2013	ASSINATURA DO EMPRESARIO Vital Brasil Araujo Monteiro		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  30/09/2013	AUTENTICADO 		

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006) EM 08/10/2020 09:27 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 550BF5D1B473EC66.8C21F6F0EA0167BD.6F96E50835719F31.00FA2D480278FD68







## FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Prezada Coordenadora,

Devolvo a V.S.<sup>a</sup>, os autos do **Processo 2020/732317**, para adequação da dotação orçamentária informada na Seq. 11 deste PAE, para aquisição dos materiais solicitados pela **GRTV**.

O mesmo encontra-se finalizado.

CONTRATADO: **V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME.**

CNPJ: **17.431.302/0001-17**

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.189,40 (mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos).**

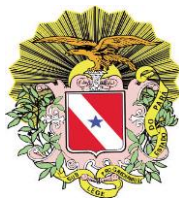
**Após feitas as adequações, encaminhar à DAF para as devidas tramitações.**

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**Ivo Santos**

COLIC



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2020 / 732.317

À DAF,

Após finalização do processo de Cotação 2020/056, informamos a disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa com a **aquisição de 10 (dez) Baterias Seladas 12 v 5,5Ah Getpower GP12-5.5**, para substituírem as baterias danificadas do Nobreak da RTV de Baião, através da **empresa V. B. ARAÚJO MONTEIRO COMÉRCIO – ME, CNPJ. 17.431.302/0001-17**, solicitado através do Memo. nº 43/2020 da GRTV, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários a sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	412.000.8236C
24.722.1508.8236	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO
Elemento: <b>339030</b>	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Fixado 2020	<b>R\$ 1.189,40</b> <b>2020ND01238</b>
Região/Município	GUAJARA/Belém
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 232.383	MANUTENÇÃO DE ORGÃOS PÚBLICOS

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA **ND01238** NO VALOR DE **R\$ 1.189,40** ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

Belém, 08 de outubro de 2020.

Jacqueline Pantoja Jaste  
Coordenação de Planejamento

\_\_\_ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_

CONSULTA EM 08/10/2020 AS 14:11

USUARIO : MARIA

DATA EMISSAO : 08OUT2020

NUMERO : 2020ND01238

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 08OUT2020 DATA LANC.: 08OUT2020

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200090 1 65201 24722150882360000 0101000000 339030 650201 4120008236C

1.189,40

OBSERVACAO :

BLOQUEIO ORÇAMENTARIO PARA ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO APOS FINALIZADO PROCESSO PARA

AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) BATERIAS CONFORME ESPECIFICAÇÃO, PROCESSO 2020/732317M EMO.43/2020.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA

EM 08OUT2020 AS 14:10 HS

-----  
\_\_\_ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_

CONSULTA EM 08/10/2020 AS 14:02

USUARIO : MARIA

DATA EMISSAO : 08OUT2020

NUMERO : 2020ND01237

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 08OUT2020 DATA LANC.: 08OUT2020

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

205090 1 65201 24722150882360000 0101000000 339030 650201 4120008236C

1.200,00

OBSERVACAO :

ESTORNO DA ND01133 PARA ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO APOS TERMINO DE COTAÇÃO ELETRONICA PARA COMPRA DE 10 (DEZ)BATERIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO 2020/732317 MEMO.42/2020 DA GRTV.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA

EM 08OUT2020 AS 14:01 HS

-----

\_\_\_ SIAFEM2020-EXEORC, CONSULTAS, LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 24/09/2020 AS 14:23 USUARIO : SUELY  
DATA EMISSAO : 24SET2020 NUMERO : 2020ND01133  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
GESTAO : 65000 - FUNTELPA  
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 24SET2020 DATA LANC.: 24SET2020  
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO  
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR  
200090 1 65201 24722150882360000 0101000000 339030 650201 4120008236C  
1.200,00

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE ORÇAMENTO P/AQUISIÇÃO DE 10 BATERIAS SELADAS 12V 5,5AH, PARA SUBSTITUIÇÃO DAS DANIFICADOS DO NOBREAK DA RTV DE BAIÃO, MEMO GRTV 43/2020, PROC. Nº 2020/732.317.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS

EM 24SET2020 AS 14:21 HS

## FOLHA DE DESPACHO

À AJUR,

Segue para análise e manifestação, referente aquisição de 10 (dez) Baterias Seladas 12 v 5,5Ah Getpower GP12-5.5, para substituírem as baterias danificadas do Nobreak da RTV de Baião, através da empresa V. B. ARAÚJO MONTEIRO COMÉRCIO – ME, vencedora da cotação eletrônica nº 056/2020.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

## PARECER JURÍDICO.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/732317.**

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) BATERIAS SELADAS 12 V 5,5AH GETPOWER GP12-5.5 PARA A FUNTELPA. LEGALIDADE. ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º DA LEI 8.666/1993 C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001/2012.**

### **1. RELATÓRIO**

Retornam estes autos processuais, referente a solicitação da GRTV, por meio do memorando n.º 43/2020 GRTV-FUNTELPA (seq. 02) para aquisição de 10 (dez) Baterias Seladas 12v 5,5Ah Getpower GP12-5.5, para substituírem as baterias danificadas do Nobreak da RTV de Baião, após a realização do procedimento de cotação eletrônica, para análise e emissão de parecer jurídico desta Assessoria quanto ao resultado final do certame (seq. 22).

Destaca-se que constam nos autos o aceite da empresa ganhadora, bem como a proposta atualizada e suas certidões de regularidade fiscal (seq. 26 e 27).

Eis o relatório.

Passamos a análise do processo.

### **2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS**

Diversamente do que ocorre com o particular, que pode celebrar contratos da forma que julgar conveniente, o Poder Público, obrigatoriamente, tem o dever de efetuar um complexo procedimento administrativo, chamado licitação, quando da aquisição de bens, contratação de serviços e outros negócios.

A licitação é o procedimento administrativo através do qual a pessoa a isso juridicamente obrigada seleciona, em razão de critérios objetivos previamente estabelecidos, a proposta mais vantajosa para o contrato ou ato de seu interesse, dentre interessados que tenham atendido à sua convocação.

Dito isso, a finalidade do procedimento de licitação é garantir a observância ao princípio constitucional da isonomia, isto é, que seja assegurado igual oportunidade de participação a todos aqueles

que desejam contratar com a Administração. E, desta forma, a Administração Pública poderá obter a proposta que lhe for mais vantajosa.

*In casu*, passamos a análise da cotação eletrônica realizada. Dito isso, analisando as normas disciplinadoras do procedimento de cotação eletrônica aplicadas ao caso em tela, constata-se que as regras foram seguidas em todos seus trâmites, observando a ordem de classificação, bem como a Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012, que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, foram observadas.

Ressalte-se, que como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente e adequado com o preço de mercado, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

E no presente caso restou comprovada a razoabilidade do preço levantado pela empresa vencedora, conforme se verifica no mapa de quadro comparativo e também nos lances ofertados durante a realização do certame.

### **3. CONCLUSÃO**

Pelo exposto, observando os princípios constitucionais da Administração Pública, mediante cumprimento de todas as exigências, alocação de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes desta contratação e CND's, **opina-se pela contratação da empresa V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ: 17.431.302/0001-17**, para aquisição do material solicitado, nas considerações supra e nos termos e fundamentos da Lei n.º 8.666/93, regulamentado pelo Decreto n.º 9.412/2018, e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012.

Ressalte-se, por fim, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes ao produto a ser adquirido.

É o parecer, que submeto a deliberação da Presidência.

Belém, 09 de Outubro de 2020.

**JEFF LAUNDER MARTINS MORAES**

Assessor Jurídico - Funtelpa

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo conforme parecer da AJUR, que opinou favorável a contratação da empresa V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME, para a aquisição do material solicitado.

Hilbert Nascimento  
Presidente

## FOLHA DE DESPACHO

À COFIN,

Segue os autos para as devidas providências, quanto a emissão de empenho, para a empresa V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME, ganhadora da cotação eletrônica nº 056/2020, conforme parecer jurídico e autorizo do Presidente.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

## FOLHA DE DESPACHO

À COLIC

Segue processo para providenciar PRD.

Atenciosamente,  
Palloma Bastos - COFIN

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 740/2020

Data de Emissao....: 15/10/2020 Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO Fase do PRD : FECHADO  
 Licitacao.....: DISPENSA LICITACAO Nr.Licitacao: Ref. Legal.: LEI 8.666/1993  
 CNPJ do Fornecedor : 17.431.302/0001-17 Nro. Cotacao:  
 Razao Social.....: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.  
 Valor Total do PRD : R\$ \*\*\*\*\*1.189,40 Almoxarifado: 01 - FUNTELP1

Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA  
 Gestao.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA  
 Unid. Orcamentaria.: 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA  
 Contas Contabeis...: 3.33.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO R\$ 1.189,40  
 Unid. Requisitante.: 600000000000 - DIRETORIA TECNICA Nro.Processo: 2020/732317  
 Unid. Emitente.....: 0 -  
 Origem do Material.: 1 - MATERIAL DE ORIGEM NACIONAL  
 Local de Entrega...: ALMOXARIFADO DA FUNTELPA EM BELEM DO PARA Data Entrega: 15/10/2020

Programa Trabalho...: Fonte de Recurso: Modalidade..:

Item	Codigo	Und	F.Conversao	Especificacao	Quantd.	Preco Unitario	Preco Total
01	167458-7	UND		BATERIA SELADA, ESTACIONA RIA, CHUMBO ACIDO, 12V X 5A	10	118,9400	1.189,40

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 740/2020

+-----+  
Data de Emissao....: 15/10/2020                      Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO    Fase do PRD : FECHADO  
Licitacao.....: DISPENSA LICITACAO                      Nr.Licitacao:                      Ref. Legal..: LEI 8.666/1993  
CNPJ do Fornecedor : 17.431.302/0001-17                      Nro. Cotacao:  
Razao Social.....: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.  
Valor Total do PRD : R\$ \*\*\*\*\*1.189,40                      Almoxarifado: 01 - FUNTELP1  
+-----+

DESCRICAÇÃO DO PRD : AQUISIÇÃO DE 10 UND BATERIA SELADA 12V 5,5AH

\*\* Fim de Impressão \*\*

## FOLHA DE DESPACHO

À COFIN,

Conforme solicitado segue PRD.

Danilo Costa.  
COLIC.

No. do Documento: 2020NE01375 Data de emissao: 15/10/2020 Gestao: 65000  
 Numero Prd: 652012020000740 Cod.Acao: \*\*232383 DEA:  
 UG Descricao No.Processo  
 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA 2020/732317  
 CGC/MF  
 Credor: V.B.ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME 17431302-0001/17

Endereco: TRAV.A N.18 CONJ.COHA B GLEBA II MARAMBAIA  
 Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66623270 Origem Material  
 NACIONAL

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
 400091 65201 24722150882360000 0101000000 33903000 650201 4120008236C

Ref.Dispensa: LEI 8.666/1993 Emp.Orig.: Acordo:  
 Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ \*\*\*\*\*1.189,40  
 =====

UM MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
1.189,40			

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	BATERIA SELADA, ESTACIONA RIA, CHUMBO ACIDO, 12V X 5A	10	118,94	1.189,40

-----  
 TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*1.189,40  
 =====

Local e Data da Entrega  
 ALMOXARIFADO DA FUNTELPA EM BELEM DO PARA 15/10/2020 pag.  
 IMPRESSO PELO SIAFEM 1

476675082/91  
 SILVENE QUARESMA SOUZA  
 Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

----- DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD -----  
ORGÃO : 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA  
NÚMERO PRD: 000740 / 2020 TIPO : 1 - MATERIAL CONSUMO EMISSÃO: 15/10/2020

D E S C R I C A O

-----  
AQUISIÇÃO DE 10 UNID BATERIA SELADA 12V 5,5AH

----- FINAL DE DADOS DO PRD -----

EM 15/10/2020 11:55 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A733688E2765D234.F8BFDE4CA421E4D7.C4696ABEE6025F5B2.DF4151E90A55D4D4  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Hilbert Hil Carreira do Nascimento (Lei 11.419/2006)

## FOLHA DE DESPACHO

À CONUI

Segue processo para análise e pronunciamento quanto ao empenho emitido.

Atenciosamente,  
Palloma Bastos - COFIN

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.431.302/0001-17  
**Razão Social:** V B ARAUJO MONTEIRO COM ME  
**Endereço:** CJ COHAB GLEBA DOIS TV A 18 H 1 / MARAMBAIA / BELEM / PA / 66623-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/10/2020 a 13/11/2020

**Certificação Número:** 2020101502312861442789

Informação obtida em 15/10/2020 13:53:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**PROCESSO:** 2020/732317.

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) BATERIAS PARA NOBREAK.

**INTERESSADO:** V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.

**EMPENHO:** 2020NE01375 – 449052.

**VALOR:** R\$ 1.189,40 (mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

**À COLIC,**

Ao analisar o processo de empenho da Empresa **V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME**, CNPJ nº 17.431.302/0001-17, verificou-se que:

Foi aberto procedimento para contratar empresa para fornecer 10 (dez) Baterias Seladas 12V 5,5Ah Getpower GP12-5.5 para ser substituído as baterias danificadas do Nobreak da RTV do município de Baião, no Estado do Pará;  
Seguindo a tramitação normal, foi feita cotação de preços o que resultou no Mapa de Cotação constante no QUADRO COMPARATIVO nº 078/2020;  
Média de preço auferida – R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);  
De posse da pesquisa de mercado, o procedimento foi encaminhado para a realização de Cotação Eletrônica nº 056/2020, atendendo a todos os requisitos legais quando da sua realização;  
A empresa com o menor valor foi **V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME**, CNPJ nº 17.431.302/0001-17, R\$ 1.189,40 (mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos);  
Os documentos necessários para a contratação da Empresa encontram-se nos autos.

**- Ressaltamos:**

Diante da observância de todos os procedimentos de contratação (art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02) e diante da conformidade dos procedimentos adotados, encaminho os autos para os procedimentos necessários e após encaminhar à GRM para que aguarde a emissão da NOTA FISCAL e a entrega da mercadoria.

**Francy Silva.**  
Coordenadora – CONUI

**Luís Otávio Borges**  
Agente Público de Controle – APC



Compras Funtelpa &lt;compras@funtelpa.com.br&gt;

---

**PROPOSTA, FICHA E DOCUMENTAÇÕES DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 056/2020 - BATERIA PARA NOBREAK 12V X 5,5A.**

---

Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>  
Para: Vital Brasil Araújo Monteiro <vital\_brasil@hotmail.com>

15 de outubro de 2020 15:22

Boa tarde.

Segue anexo empenho referente aquisição de Bateria Selada de 12v, 5,5Ah, processo 2020/732317, edital 056.

Favor, acusar recebimento.

**Danilo Costa.**

Compras Governamentais/Cotação Eletrônica  
Funtelpa - TV, Rádio e Portal Cultura  
Fone: (91) 4005-7761  
[compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **EMPENHO BATERIA - V B ARAUJO.pdf**  
6K

EM 15/10/2020 15:24 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)  
Hora Local: BDC8D2776765C6811F807AC5BDE4117.70CECDB8C0C25E70.9066DF30C177839A0

## FOLHA DE DESPACHO

À GRM,

Prezada Gerente,

Segue autos para aguardar a chegada do material e NF. Informo que o empenho já foi encaminhado ao fornecedor, conforme anexo anterior.

Danilo Costa.  
COLIC.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO

Nome: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO  
CNPJ: 17.431.302/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:56:50 do dia 11/09/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/03/2021.

Código de controle da certidão: **6576.F065.9EE5.B5BA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006)  
EM 04/11/2020 09:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D0E8BDC962E78918.4095C501C2328CC5.66CB71982963951.EB6F333EFC0FA211

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO

**Inscrição Estadual:** 15.396.577-0

**CNPJ:** 17.431.302/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 08:53:44 do dia 11/09/2020

**Válida até:** 10/03/2021

**Número da Certidão:** 702020080603673-8

**Código de Controle de Autenticidade:** 4D1EC09E.99931B16.90B58ABF.FBC7B88D

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO

**Inscrição Estadual:** 15.396.577-0

**CNPJ:** 17.431.302/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 08:53:44 do dia 11/09/2020

**Válida até:** 10/03/2021

**Número da Certidão:** 702020080603674-6

**Código de Controle de Autenticidade:** 8E09358B.F79F89F3.73B16946.3212F0C2

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 086973/119/2020

Contribuinte: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO  
CPF/CNPJ: 17.431.302/0001-17  
Inscrição Mobiliária: 221297-0  
Inscrição 001/34874/63/81/0364/000/011-01 ( )  
Endereço A , 18 (CJ COHAB GLEBA II)

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **13:53** horas, do dia **11/09/2020** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta ) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : BPPD.F40A.RAQA.E6YI.0UMZ

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).

Secretaria Municipal  
de Finanças



Rua 15 de Novembro 355, Bairro Campina. CEP: 66.013-060 Belém-Pará  
Telefone: (91) 3073-5211 / 3073-5212 FAX: (91) 3073-5213  
email: [gabs-sefin@belem.pa.gov.br](mailto:gabs-sefin@belem.pa.gov.br)

Identificador de autenticação: 3BC03E2.9FBE.931.AB9A2AC42DD8204B25  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2020/732317 Anexo/Sequencial: 44

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.431.302/0001-17  
**Razão Social:** V B ARAUJO MONTEIRO COM ME  
**Endereço:** CJ COHAB GLEBA DOIS TV A 18 H 1 / MARAMBAIA / BELEM / PA / 66623-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/10/2020 a 13/11/2020

**Certificação Número:** 2020101502312861442789

Informação obtida em 15/10/2020 18:06:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.431.302/0001-17  
Certidão nº: 23147718/2020  
Expedição: 11/09/2020, às 09:02:21  
Validade: 09/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.431.302/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Uso exclusivo para fins de autenticação: <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

NOTA DE RECEBIMENTO

Nro. NOTA...: 1001/2020

```

+-----+-----+
Data de Emissao....: 27/10/2020
Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO - FUNTELPA
Gestao.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO - FUNTELPA
Valor Total NReceb.: R$ *****1.189,40
+-----+-----+
PRD
Nro. do PRD.....: 740/2020
CNPJ do Fornecedor : 17.431.302/0001-17
Unid. Requisitante.: 60000000000 - DIRETORIA TECNICA
Valor Total do PRD : R$ *****1.189,40
+-----+-----+
NOTA FISCAL
Nr.Reg. Nota Fiscal: 343/2020
Data de Entrada....: 27/10/2020
Valor Total NFiscal: R$ *****1.189,40
+-----+-----+
    
```

Nro. Empenho: 2020NE01375

Vl. Desconto: R\$ \*\*\*\*\*0,00

```

Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO
Razao Social: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.
Data Emissao: 15/10/2020
Nro.Processo:
    
```


```

Tp N.Fiscal.: 1 - MATERIAL
Serie.....: 1
Data Emissao: 20/10/2020
Numero.....: 547
    
```

Item	Codigo	Especificacao	FORNECIMENTO			ENTRADA		Preco Total	Localizacao
			Qtde.	Und	Preco Unitario	Qtde.	Und		
01	167458-7	BATERIA SELADA, ESTACIONA RIA, CHUMBO ACIDO, 12V X 5A	10	UND	118,9400	10	UND	1.189,40	A1P001

\*\* Fim de Impressao \*\*

RECEBEREMOS DE V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.547
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME</b>  TRAVESSA A, 18 - CONJ COHAB GLEBA II - marambaia, Belem, PA - CEP: 66623270 - Fone/Fax: 09132380845	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.547 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 1520 1017 4313 0200 0117 5500 1000 0005 4719 7600 0009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA DE TERCEIRO</b> PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315200033347874 - 20/10/2020 19:36	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 153965770	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 17.431.302/0001-17
---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA		11.953.923/0001-84	20/10/2020
ENDEREÇO RUA DOS PARIQUIS, 3318 - ENTRE 3 DE MAIO E 9	BARRIO/DISTRITO CREMAÇÃO	CEP 66045-645	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Belem	FONE/FAX 09140057775	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 153028297
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA**

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.189,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189,40

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
			3-Remetente Próprio				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSI	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	IBCMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01001012007	BATERIA SELADA ESTACIONARIA CHUMBO ACIDO 12V X 5A Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 180,00	85072010	0102	5102	UND	10.0000	118.9400	1.189,40					

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA  
 Atesto, para os devidos fins, que o material e/ou serviço do presente documento foi devidamente executado.  
 Belém, 27/10/2020  
 Nome: Silvia Culy F. Oliveira  
 Matrícula nº 318155

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		2212970			

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACION AL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI BANCO BANPARA (AG 020 - CC 234356-8) EMPENHO Nº 2020NE01375 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 180,00	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006)  
 EM 04/11/2020 09:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8EA794D9213AB7/23.E202E09E8837D631.7B83FD1584F56310.28252BAE0B46D950

**BRASIL COMÉRCIO**

**V. B. Araujo Monteiro Comércio - ME.**

CNPJ nº 17.431.302/0001-17    Insc.Estadual nº 15.396.577-0  
Trav. A nº 18 – Conj. Cohab - Gleba II – Marambaia – Belém – Pará – Cep. 66623-270  
Fone: (91) 3238-0845    Email. vital\_brasil@hotmail.com

**RECIBO**

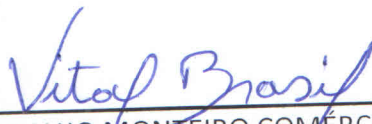
R\$-1.189,40

Recebi da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, a importância supra de R\$-1.189,40 (HUM MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), referente a Nota Fiscal Eletrônica nº 547 série 1, pelo qual damos total quitação.

**CONTA CORRENTE:**

**BANCO BANPARÁ**  
**AGÊNCIA: 020 – ANANINDEUA**  
**CONTA CORRENTE: 234356-8**

BELÉM/PA., \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_  
V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME  
VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO  
CPF nº 178.580.622-04

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006)  
EM 04/11/2020 09:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8EA794D9213AB723.E202E09E8887D631.7B83FD1584F56310.28252BAE0B46D950

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF

Segue nota fiscal 547 atestada, com recebimento no simas e certidões, para pagamento.

Atenciosamente,

Daniela Roumié

Gerente GRM

## FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para autorizo de pagamento, conforme nota fiscal nº547 e atesto de execução dos serviços anexado na seq. 47

Cristina Carmona  
Diretora DAF

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo o pagamento, conforme nota fiscal nº547 e atesto de execução dos serviços anexado na seq. 47.

Hilbert Nascimento  
Presidente

## FOLHA DE DESPACHO

À COCON,

Segue para análise e registro da Nota Fiscal .

Após encaminhar a COFIN, para pagamento, conforme autorizo do Presidente.

Cristina Carmona

Diretora DAF

## FOLHA DE DESPACHO

À COFIN.

Segue processo fornecedor V. B. ARAÚJO MONTEIRO COMÉRCIO-ME,  
CNPJ: 17.431.302/0001-17, NF 547 no valor de R\$ 1.189,40, para programação  
financeira.

Jacqueline Jaste  
Coordenadoria de Núcleo

DATA EMISSAO : 05NOV2020 NUMERO : 2020NL03727  
DATA LANÇAMENTO : 05NOV2020 TELA : 01/01 Ref.N0  
UNIDADE GESTORA : 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
GESTAO : 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFU  
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA: 17431302000117 - V.B.ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME  
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA CLASSIFIC	FONTES	V A L O R
510800	2020NE01375	333903026 331112600	0101000000	1.189,40

HISTORICO:

LIQUIDACAO DE AQUISICAO DE BATERIAS SELADA, CONFORME NF 547 E PROCESSO 2020/732317.

LANCADA POR SILVENE QUARESMA SOUZA EM 05NOV2020 AS 11:25

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Silvene Quaresma Souza (Lei 11.419/2006)  
EM 05/11/2020 11:52 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1508E355C45CEFE3.53EB3F8544C4BFBE.5F0FEE371E63170C.CEFD343437C6D2A9

DATA EMISSAO : 05NOV2020 DATA LANÇAMENTO : 05NOV2020 NUMERO : 2020OB02678  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA  
GESTÃO : 65000 - FUNTELPA

DOMICÍLIO BANCÁRIO EMITENTE PD :

BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO SENADOR LEMOS

CNPJ/CPF/UG : 17431302000117 - V.B.ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME

GESTÃO :

BANCO : 037 AGENCIA : 00020 CONTA CORRENTE : 2343568

ANANINDEUA

PROCESSO : 2020/732317 VALOR : 1.189,40  
FINALIDADE : PG DE AQUISIÇÃO DE BATERIAS SELADAS NF 547 E NL03727

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
700414	2020NE01375	333903099		0101000000	1.189,40
701977					1.189,40
					0,00

SITUAÇÃO : A RELACIONAR

LANÇADO POR: SILVENE QUARESMA SOUZA

EM: 05NOV2020 AS: 11:28

L.33172.CJ  
2020RE00827

RELAÇÃO DAS ORDENS BANCARIAS EXTERNAS

UNIDADE GESTORA - 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA GESTAO - 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
BANCO - 037 BANCO DO ESTADO DO PARA S/A AGENCIA- 00015 SENADOR LEMOS  
CONTA C - 344443

ORDEM BANCARIA	TIPO OB	FAVORECIDO	BANCO	AGENCIA	CONTA	VALOR	NUMERO GR DE CANCELAMENTO
2020OB02678	12	V.B.ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME	037	00020	2343568	1.189,40	.....
TOTAL R\$		1.189,40 UM MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS					*****

AUTORIZO O BANPARA A EFETIVAR OS PAGAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, EXCETUANDO AQUELAS OBS CANCELADAS PELAS GRS ANEXAS.

DATA 05/11/2020 - LOCAL - BELEM-PA

HILBERT H.C.DO NASCIMENTO  
- ORDENADOR P/ ASSINATURA -

ANA CRISTINA R.V.CARMONA  
- RESP. SETOR FINANCEIRO -

EM 09/11/2020 09:33 (Hora Local) - Aut. Útilima Assinatura: 65E0CA98D627DA8D.9DDED1FA4F46482C.5C7ACCBACA5461E0.1C0DCBEBE1AF2DFE ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)

## FOLHA DE DESPACHO

À COCON

Segue processo para registro do pagamento.

Atenciosamente,  
Palloma Bastos - COFIN

## FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Após registro contábil, devolvo os autos para condução.

Jacqueline Jaste

Coordenadoria de Núcleo

## FOLHA DE DESPACHO

À CONUI

Segue processo para análise e pronunciamento quanto ao pagamento.

Atenciosamente,  
Palloma Bastos - COFIN



## FOLHA DE DESPACHO

**PROCESSO:** 2020/732317.

**ASSUNTO:** Pagamento DE NOTA FISCAL Nº 547/2020.

**INTERESSADO:** V.B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.

**EMPENHO:** 2020NE01375 –449052.

**VALOR:** R\$ 1.189,40 (mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

**À DAF,**

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados para pagamento à empresa **V.B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME**, por meio da nota fiscal nº 547/2020, no valor de Valor R\$ 1.189,40 (mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos), pela aquisição de 10 (dez) Baterias SELADA, ESTACIONA RIA, CHUMBO ACIDO, 12V X 5A. Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo o presente pagamento.

**Seguem os autos para procedimentos de ARQUIVO.**

Em, 10 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

**Francy Silva.**

Coordenadora – CONUI

**Luís Otávio Borges.**

Agente Público de Controle - APC

## FOLHA DE DESPACHO

À ARQCE,

Após todos os procedimentos legais de conformidade, reiterado pela CONUI, encaminho os autos para arquivo.

Cristina Carmona  
Diretora DAF